ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 205

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Banquete

Rio, 12

Será offerecido a 12 de outubro proximo, no Casino Fluminense, um banquete, de duzentos talheres, ao dr. Affonso Penna.

Por essa occasião s. exc. lerá o programma do seu futuro governo.

Rio, 12

A commissão promotora do banquete que tem de ser offerecido ao dr. Affonso Penna compor-se-á de um representante de cada estado.

Nomeação

Rio, 12

Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga do dr. Macedo Soares, o dr. Guimarães Natal, que exercia o cargo de juiz seccional em Goyaz.

O nomeado é cunhado do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

Diplomacia brazileira

Rio, 12

Amanhã, depois da sessão publica, o senado reunir-se-á em sessão secreta, afim de ser approvada a nomeação do dr. Domicio da Gama para ministro residente em Colombia.

Dr. Seabra

Rio, 12

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, partirá domingo proximo para Cambuqueira.

Congresso contra a tuberculose

Rio, 12

Ficou encerrada hoje na camara dos deputados a segunda discussão do projecto concedendo o credito de 40 contos para o Brazil fazer-se representar no Congresso contra a tuberculose, em Pariz.

O terremoto na Italia

Rio, 12

A colonia italiana desta capital prepara-se para soccorrer as victimas do terremoto da Calabria.

Exames

Rio, 12

O dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, apresentará amanhã na camara um projecto que tem por fim substituir o exame de madureza por outro geral, constante das materias hoje exigidas para os cursos de dentista, pharmaceutico e agrimensor.

Candidaturas

Rio, 12

O dr. Lauro Sodré publicará brevemente um manifesto pedindo aos seus amigos votem nos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha para presidente e vice-presidente da Republica.

40.º batalhão

Rio, 12

A commissão de finanças da camara dos deputados deu parecer favoravel á emenda da representação pernambucana, dando quarenta contos para a conclusão das obras do edificio que serve de quartel do 40.º batalhão, nessa capital.

Divisão argentina

Rio, 12

Partiu hoje desta capital a divisão argentina, que foi comboiada por navios brazileiros até fóra da barra.

Licença

Rio, 12

A commissão de petições da camara dos deputados apresentou um projecto, concedendo licença ao sr. Alvaro Noya Soares, telegraphista na estação do Recife.

Dr. Lauro Sodré

Rio, 12

Consta que o dr. Lauro Sodré não comparecerá este anno ao senado, indo para o interior de Minas-Geraes.

Dr. Serzedello Correia

Rio, 12

Consta que o dr. Serzedello Correia será incluido na chapa de deputados federaes por Matto Grosso.

Emilia Adelaide

Rio, 12

Os jornaes lamentam o fallecimento, occorrido em Lisbôa, da velha actriz Emilia Adelaide.

Camara dos deputados

Rio, 12

Hoje, na camara dos deputados, não houve numero para votações.

Cambio

Rio, 12

O cambio fechou hoje a 17 23/32.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 12

Insistem em dizer que o governo decretará hoje o encerramento das cortes.

Lisboa, 12

A' ultima hora sabe-se que el-rei d. Carlos ordenou o encerramento das côrtes.

Companhias de seguros

Londres, 12

Tem causado enorme sensação o inquerito legislativo aberto aqui relativamente a companhias de segnros.

Descobriu-se que na escripturação da «New-York Life» figuravam transacções phantasticas.

A paz

Londres, 12

Um emissario japonez entregou ao general Linievitch uma carta do marechal Oyama, tratando do armisticio.

Londres, 12

Telegrammas de Tokio dizem continuarem ali os disturbios provocados pelo povo, cuja indignação persevera.

O gabinete japonez pedirá demissão collectiva.

Londres, 12

O «Times» publicou um telegramma dizendo que os generaes Nodgi e Nodzu se demittiram.

Terremoto

Roma, 12

O rei Victor Emmanuel percorre de automovel as regiões devastadas pelos terremotos.

Sua magestade interessa-se profundamente pela sorte das pobres victimas.

Em Chamamdle, um grupo de camponezes dirigiu-se ao rei Victor Emmanuel e um delles disse-lhe: «Magestade, perdemos nossas familias e casas, mas felizmente vós ainda nos restaes. Ajudae-nos, dando-nos pão e tecto.»

A identificação dos mortos é difficillima.

Os enterramentos são feitos pelas forças do exercito.

Os notaveis litteratos Gabriel de Annunzio, Edmundo de Micis e Fogazzaro farão conferencias em prol dos camponezes.

Têm-se feito com exito immediato grande numero de subscripções em favor das victimas.

O presidente da França

Madrid, 12

Começam os preparativos para a recepção do sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza.

Cidade incendiada

S. Petersburgo, 12

A cidade de Susha foi completamente incendiada pelos revolucionarios, que destruiram todas as minas ali existentes.

Desautoração militar

Washington, 12

Amanhã realiza-se a ceremonia do arrancamento da farda do capitão de fragata Scott, commandante do couraçado «Detroit», accusado de ter encalhado esse navio, por se achar em estado de embriaguez.

Doação

Nova-York, 12

O barão de Rosen, um dos plenipotenciarios da paz, deu cinco mil francos aos pobres de Noryanks-phire.

Komura

Nova-York, 12

O barão Komura, plenipotenciario na conferencia da paz, acha-se gravemente enfermo.

Desastre

Nova-York, 12

Deu-se um desastre na estrada de ferro aerea.

Morreram dez pessoas, sendo 25 os feridos.

Projectos de navegação

Buenos-Aires, 12

A commissão da camara dos deputados excluiu Lisboa de porto de escala obrigatoria no projecto de viagens entre a Republica Argentina e a Europa, preferindo Cadiz.

NOTAS

Desculpem-me os meus patricios, desculpem-me os meus amigos, para os quaes eu escrevo de preferencia estas linhas.

Mas, nós precisamos todos ajustar aqui a revogação de uma pratica, que não tem razão de ser, que é absurda, incommoda, impertinente.

Refiro-me a esse desalmado costume de abraçar nas igrejas, depois das missas funebres, aos parentes do morto a quem se suffraga, para affirmar-lhes os nossos pezames.

Ao 7.º dia do sahimento, essas cerimonias religiosas dispertam a magua adormecida e aggravam as emoções.

Ora, leal que seja a solidariedade com a dôr de nossos amigos, ella é alli inopportuna e cruel, por que faz sangrar-lhes as feridas do coração.

Em regra, porem, o que nós fazemos é cumprir apenas e indifferentemente um dever de cortezia social.

Vai-se á missa do defuncto, porque isso é da etiqueta, é do tom, porque é preciso dar aos parentes vivos uma prova de estima, como eu tenho ouvido tantas vezes!

Ainda nessa hypothese, no emtanto, os nossos abraços são fatigantes e enfadonhos, alem de constituirem uma verdadeira farça.

Quantos levam o tempo inteiro das missas a maldizer do proximo, a desconfiar da espontaneidade e pureza do pezar alheio, a criticar das explosões mal contidas da agonia dos que deveras padecem!

E depois, com estudado semblante, vão elles proprios bater nas costas dessas mesmas creaturas as tres pancadinhas do fingimento!

Agora está sendo adoptado o uso de salvas á porta das igrejas para receber os cartões dos que comparecerem aos suffragios.

Alli deixamos os nossos nomes, que as mais das vezes são publicados, em extensas listas, pelos jornaes.

Não bastará essa publicação para lisongear-nos a vaidade?

A vaidade, sim, porque tudo se resume nisso.

Será possivel que, assim registrado o nosso comparecimento, a nossa *prova de affecto*, que ficará conhecida pela familia inteira do extincto e pelo respeitavel publico que sabe ler, ainda careçamos trocar os abraços nas igrejas?

Não, meus amigos, quando a nossa dôr é sincera, quando se possa sentir nesse abraço a volupia do soffrimento, na intimidade de um encontro é que devemos procural-o.

Que nos impede de uma visita rapida de pezames?

A pratica que adoptamos é que não póde continuar.

Nada a explica rasoavelmente.

E então quando as missas têm grande concurrencia, como é insupportavel, extenuante, enfrentar a romaria dos que se approximam de braços abertos e olhos semi-cerrados!

Ainda ha poucos dias eu vi desfilar, na Conceição dos Militares, diante de uma viuva desolada, nos paroxismos do pranto, u'a multidão de homens intelligentes, que teimavam em apertar-lhe a mão, repetindo-lhe estupidamente aquella phrase incolor e chata:

— *Meus pezames.*

Um esforço, meus amigos, façamos todos guerra aos abraços, aos cumprimentos, nas igrejas...

A. A.

Peço ao cavalheiro que me tem escripto umas cartas sobre assumpto de interesse publico, reclamando os meus esforços contra abusos realmente condemnaveis, a fineza de procurar-me pessoalmente, afim de informar-me da exactidão de suas denuncias.

Não recuso absolutamente promover a campanha nobilitante de que se trata.

Quero, porem, ter a certeza do que se me informa nas referidas cartas.

AGRADECIMENTO

Joanna Francisca da Rosa e Silva, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, sua mulher e filhos, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva e seus filhos, penhoradissimos, agradecem a todas as pessoas e associações, bem como á imprensa, as manifestações de pezar, referencias e homenagens tributadas á memoria querida de seu inolvidavel esposo, pae, sogro e avô, **Commendador Albino José da Silva.**

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

Dr. Rosa e Silva

A imprensa do Rio de Janeiro cercou de repetidas provas de apreço o nosso director, no transe cruel por que elle acaba de passar.

Noticiando o seu embarque, diz o *Paiz*, de 5 do corrente:

Seguiu hontem para Pernambuco, a bordo do paquete *Tennyson*, o illustre senador dr. Rosa e Silva, que ainda ha poucos dias perdeu naquelle Estado do norte o seu digno e venerando pai.

O seu embarque realizou-se á 1 hora da tarde, no caes Pharoux, comparecendo grande numero de amigos, que foram levar ao illustre politico os cumprimentos de bôa viagem.

S. exc. seguiu para bordo em lancha do Estado, acompanhado de muitas pessoas gradas, entre as quaes notámos os representantes dos srs. presidente da Republica e ministros da marinha e do interior.

— O sr presidente da Republica encarregou o seu ajudante de ordens, capitão Oliveira Lyrio, de levar condolencias ao senador Rosa e Silva pela morte de seu pai, commendador Albino Silva, bem como de representar s. exc. no embarque do mesmo senador, hontem, para Pernambuco.

Da *União*, de 5:

Seguiu hontem para Pernambuco, a bordo do paquete inglez *Tennyson*, o illustre senador dr. Rosa e Silva, que vae a seu Estado em virtude da noticia dolorosa que recebeu, como noticiámos, do passamento de seu venerando pae o sr. commendador Albino Silva.

O illustre politico chegou ao caes Pharoux em *landau* fechado, em companhia dos deputados pernambucanos Julio de Mello e Bricio Filho, recebendo por essa occasião os cumprimentos de pezar de grande numero de amigos que alli o aguardavam, indo em seguida para bordo em lancha posta á sua disposição pelo sr. ministro da Marinha.

O dr. Rosa e Silva foi hontem visitado pelo sr. conselheiro João Alfredo, que lhe foi levar condolencias, e seguiu para seu Estado natal em companhia do deputado sr. Estacio Coimbra.

Ao embarque do chefe pernambucano, entre muitas outras pessoas, notamos o sr. capitão Lopes Lyrio, representando o sr. presidente da Republica, Pelino Guedes, representando o sr. ministro da Justiça, tenente Bento Machado, em nome do sr. ministro da Marinha, dr. Lessa Belfort, director da secretaria do Senado, varios deputados e senadores.

×

O sr. bispo d. Luiz acaba de conceder licença ao revd. vigario da freguezia de Tracunhaem para celebrar duas missas em oratorio privado: sendo uma no engenho Saguim; e outra no lugar Campo Grande pertencente á sua freguezia.

×

Obras da Alfandega

S. exc. o sr. ministro da fazenda autorisou, por telegramma de hontem datado, a despender-se a importancia de cincoenta e seis contos de réis (56:000$000) com as obras em andamento na alfandega deste Estado, conforme solicitou o honrado inspector d'aquella importante repartição fiscal, sr. coronel Manoel Pinto da Fonseca.

×

Os srs. Joaquim Pinheiro & Cª, communicaram-nos terem constituido em 1º do corrente uma sociedade commercial, com o fim de explorar o negocio de calçados e aviamentos, á rua Duque de Caxias n. 68.

Agradecidos pela communicação, desejamos á nova firma as maiores prosperidades.

×

A greve

Os operarios cigarreiros continuam em greve, recusando formalmente qualquer proposta de diminuição no salario que lhes pagavam as fabricas pernambucanas.

Estiveram neste sentido mais uma vez hontem em palacio, onde os acolheu benignamente o exmo. sr. dr. governador do Estado, aconselhando s. exc. aos grevistas toda prudencia e respeito á ordem publica.

Até 1 hora da tarde achavam-se postados em frente ao edificio da *Lafayette*, á rua Padre Muniz dous piquetes, um de cavallaria e outro de infanteria sob o commando do sr. tenente Manoel Feitosa de Lima, precaução tomada pela chefatura a fim de evitar amotinações.

Os cigarreiros estiveram tambem na Faculdade de Direito, implorando da mocidade academica a sua intervenção nesta causa.

Os moços prometteram auxilial-os e para este fim, segundo nos consta haverá hoje ao meio dia uma grande reunião naquella escola.

×

Recebemos hontem o telegramma seguinte, procedente de Iguarassú:

«Acabamos realizar imponente manifestação, annunciada previamente jornaes, dr. Paes Barretto, offerecendo béca, tinteiro e caneta. Proferiu brilhante discurso, uome manifestantes, academico Enéas Lucena, respondendo manifestado fallando eloquentemente, alludindo por alto factos ennobrecem sua vida politica. Compareceu crescidissimo numero amigos, desculpando-se sem numero delles cartas, cartões, motivo justo. Grandes festas.

A commissão—Julio Machado, Mello Góes, Arruda Braga, Francisco de Paula Araujo. Agostinho Silva Junior e Regueira Costa».

×

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Foram da importancia de 500$000 as esmolas distribuidas no sabbado ultimo, depois das missas celebradas por alma do saudoso commendador Albino Silva, e de que se encarregaram, a pedido da familia do extincto os srs. Narciso Maia & Cª.

— Nosso companheiro Arthur de Albuquerque recebeu hontem mais este telegramma:

«Flores, 12.—Peço apresenteis á illustre familia Rosa e Silva minhas sinceras condolencias pelo infausto passamento do sr. commendador Albino Silva.—*João Emiliano*, de Afogados de Ingazeira.»

— Ao nosso companheiro dr. Almeida Cunha endereçou de Bonito o sr. senador Francisco Tiburcio a seguinte carta:

«Accelte junto com seus illustres collegas do *Diario* e meus distinctos amigos sentidissimos pesames pelo prematuro fallecimento do nosso nunca esquecido amigo o benemerito commendador Albino José da Silva. Peço-lhe o especial obsequio de dar por mim ao exm. dr. Rosa e Silva, nosso distincto chefe, quando ahi chegar, sinceros pesames.»

— Do interior do Estado continuamos a receber as seguintes communicações:

CARUARU'

Pelas 9 horas do dia 9 do corrente, na igreja capella de Nossa Senhora da Conceição d'esta cidade, teve logar a missa que, pelo descanço eterno do benemerito senador estadual commendador Albino José da Silva, fallecido na cidade do Recife, no dia 31 de agosto ultimo, mandou celebrar o seu presado amigo e collega senador, coronel Manoel Rodrigues Porto, em prova da estima e amisade que devotava ao illustre morto e á sua distinctissima familia, sendo celebrante o revdm. padre Vicente de Moura e Vasconcellos, vigario interino desta freguesia.

Logo pela manhan começaram os dobres a finados na referida capella, prolongando-se até o final do acto.

A' cerimonia religiosa compareceram as principaes autoridades, pessôas gradas, diversas familias, a distincta *Banda Commercial*, que, durante a missa executou tocantes marchas funebres, e grande numero de populares, ficando a igreja completamente cheia, notando-se no semblante de todos o verdadeiro sentimento pelo desapparecimento de tão caridoso cidadão.

Finda a missa foram dadas condolencias ao exm. sr. coronel Menoel Rodrigues Porto, as quaes, em seu nome e da familia do pranteado morto, agradeceu sendo em seguida na porta da igreja destribuidas esmolas a noventa e sete pobres e viuvas, numero dos que alli compareceram.

Entre as pessoas presentes notavam-se as seguintes:

Coronel Manoel Rodrigues Porto, senador estadual e prefeito; dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito da comarca; dr. Miguel dos Anjos Barros, juiz municipal; dr. José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico; dr. Samuel Ramos de Farias, juiz municipal do Altinho; dr. Francisco de Farias Castro, juiz de direito; dr. João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, advogado do concelho; dr. Pedro Jordão das Neves Vieira, medico; coronel Juvencio Taciano Mariz, advogado; coronel João Guilherme de Pontes, coronel José dos Santos Silva, tenente-coronel Manoel Nunes do Valle Cardim, tenente-coronel Manoel Emygdio da Silva Limeira, subprefeito; tenente-coronel Manoel de Assumpção Azevedo e Silva, sub-prefeito do Altinho; tenente-coronel Guilhermino José de Oliveira, major Antonio Victor da Silva Albuquerque, concelheiro municipal; major José Florencio da Silva Limeira, thezoureiro municipal; major Abilio Crêspo, major Liberalino Cavalcanti de Albuquerque, major Antonio de Moraes da Mesquita Pimentel, major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão e tabellião; major João Ribeiro Campos, major Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, capitão Leocadio Duarte Rodrigues Porto, tabellião publico; capitão João Pinheiro de Souza, presidente do concelho municipal; capitão João Conolano de Oliveira, vice-presidente do concelho municipal e delegado de policia; capitão Manoel de Azevedo Pontes, concelheiro municipal; capitão João Martins de Vasconcellos, concelheiro municipal; capitão Manoel Maria dos Santos Bezerra, concelheiro municipal; capitão Manoel Alves da Silva, presidente do concelho mucicipal do Altinho; capitão José Francisco da Silva Porto, empregado no senado; capitão Francisco Avelino Florencio, collector estadual; capitão José da Silva Florencio, empregado publico; capitão Antonio Joaquim Alves Menino, capitão Manoel Francisco da Silva Branco, juiz municipal supplente; capitão Alexandre Freire, agente federal; capitão Augusto Neves de Oliveira, commandante da guarda municipal; capitão Manoel Adelino da Silva e Souza, capitão Francisco José dos Santos, professor Vicente da Silva Monteiro, professor Idalino Vieira, professor João Baptista do Espirito Santo, tenente Manoel Gomes de Andrade, telegraphista; Sebastião de Albuquerque Araujo, 1.º official do thesouro; Luiz de Figueiroa Faria, empregado publico; Joaquim Nunes da Fonseca, tenenente Manoel da Silva Castro, fiscal de hygiene; tenente Manoel José Florencio, capitão Enéas Cavalcante de Oliveira, tenente Francisco Nunes de Oliveira Porto, concelheiro municipal; capitão João Nunes de Oliveira, empregado publico; tenente Vitalino Franco Coelho Cavalcante, empregado publico; tenente José Antonio de Almeida, empregado publico; Antonio Augusto de Oliveira, empregado publico; Alferes João Paulo Correia e Sá, empregado publico; capitão João Domingues, Manoel de Hollanda Cavalcante, Francisco Antonio de Salles Barros, tenente Octaviano Cezar de Mello, Emiliano Quirino de Oliveira, Candido Demezio da Silva, tenente João da Paixão Paes de Lyra, Leovigildo Nunes de Aguiar, empregado publico; e Alcides de Azevedo Pontes.

O *Caruaruense* fez-se representar pelo dr. Samuel Ramos de Farias e professor Paulo Ferruccio da Rocha.»

TAQUARETINGA

O abaixo assignado convida a todos os seus amigos d'este municipio a assistirem á missa que por alma do pranteado e benemerito cidadão commendador Albino José da Silva, manda celebrar na matriz d'esta cidade, ás 9 horas da manhan, do dia 2 de outubro proximo. Taquaretinga, 4 de setembro de 1905.—*Francisco d'Assis Pereira Téjo.*

— Ainda dessa cidade nos remettem:

«Repercutiu dolorosamente no coração de todos os habitantes d'este municipio a tetrica noticia do desapparecimento inesperado do benemerito e magnanimo cidadão, commendador Albino José da Silva.

Immenso, impreenchivel é o vacuo que se abriu no seio da sociedade pernambucana com a morte do commendador Albino.

Alma candida, coração bemfasejo, era o pranteado cidadão, o iris da paz, a encarnação da bondade, o exemplo, a imagem viva da mais abnegada philantropia.

Todos que d'elle se approximavão, grandes e pequenos, ricos e pobres, reconheciam as virtudes civicas e christãs de que era armado o seu coração, salientando-se, entre estas, a caridade que exercia com a mais ampla liberdade.

Quantas vezes a sua mão caridosa se estendeu em soccorro da humanidade desvalida!

Que de lagrimas, que de dores, que de pesares não foram mitigados pelos rasgos generosos d'aquelle coração angelico!

Ah! quão dura, quão cruel és tu, ó morte, que não poupas a vida, nem mesmo d'aquelles que na terra são o exemplo vivo da caridade, da abnegação, do heroismo!

Mas é esta a lei fatal a que todos, cêdo ou tarde, se hão de submetter.

Pallida mors quatit quo pede tergurium pauperum regumque turres.

Descança em paz, grande morto; na mansão dos justos, onde tua alma se emballa no seio do Eterno, pelos beneficios que praticaste na terra, receberas constantemente as bençãos d'aquelles a quem com tanto desvelo prestaste os inolvidaveis auxilios dictados pela generosidade de teu coração.

Associando-me á dôr moral que tanto acabrunha o coração da desolada familia Rosa e Silva, apresento-lhe os meus sinceros pesames, especialmente aos meus distinctos amigos dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva e dr. José Marcelino da Rosa e Silva. Taquaretinga, 4 de setembro de 1905.—*Francisco d'Assis Pereira Téjo.*»

ITAMBÉ

Recebemos dessa localidade:

«A vida é um mixto de risos e de lagrimas. Não se pode garantir que os labios que entreabriram-se para a alegria franca, leal, espontanea, não se contraiam para a dor, immensa e grande.

A tristeza e a alegria são os dous polos onde gira a vida humana. E' a grande verdade demonstrada á toda hora á todo instante.

Quando as nossas alegrias eram francas e manifestas ante a marcha dos negocios politicos, eis que nos chega a tragica e inesperada noticia do fallecimento do benemerito commendador Albino José da Silva.

Ninguem pode imaginar o valor que esse veneravel ancião exercia em todo o Estado de Pernambuco.

Nós aquilatamos por este municipio o prestigio do inolvidavel morto.

Logo que chegou a noticia do luctuoso acontecimento foi geral e sincera a magua que, agindo no imo dos corações retratava-se nas physionomias e nas expressões sentidas, realmente, sinceramente sentidas. E' que o grande morto não foi um destes homens egoistas que approveitam-se de sua capacidade para engrandecerem-se, unica e exclusivamente olvidando tudo mais, julgando-se a todos superior. Não, o commendador Albino foi um homem superior, mas d'essa superioridade d'alma que eleva tão alto o ser humano á ponto de irmanal-o com as estrellas, pois a luz que irradiava d'esse vulto inolvidavel que ora desapparece ia espancar as trevas da miseria, aquecendo infelizes e desgraçados.

Bemdito sejaes oh magnanimo filho das terras de alem mar que trouxestes no coração a semente fecunda do bem; bemdito sejaes nesta terra que vos agasalha os ossos e em vós divulga um dos seus benemeritos, um dos mais ardorosos apostolos da caridade que é todo o christianismo na phrase de Bossuet, principe da philosophia.

Este municipio envia pesames á redacção do *Diario*, ao eminente estadista dr. Rosa e Silva, ao seu digno irmão dr. José Marcelino e aos demais parentes do pranteado extincto.

O concelho municipal reunido mandou inserir na acta um voto de pesar e elegeu seu representante na cidade do Recife ao dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, para dar pesames ao dr. Rosa e Silva.»

A União, jornal que se publica na capital federal, em sua edição de 2 do corrente publicou as seguintes linhas:

Ainda ha bem pouco tempo a capital de Pernambuco assistia a um espectaculo edificante.

A casa de um venerando brazileiro, que de alma e coração o era sinceramente, recebia os membros de uma numerosa prole que iam levar ao tronco antigo e austero, ao venerando chefe, as homenagens de um preito filial.

E mais: pode-se dizer que Pernambuco inteiro associou-se ás justas alegrias do velho commendador Albino, que em certo dia celebrava as bodas de ouro, relembrando, num momento feliz toda uma recordação inapagavel da hora feliz em que se uniu pelos laços do amor e da amisade, á uma companheira fiel, que foi o seu consolo, o seu orgulho, sua imperterrita companheira nessa longa jornada em que, 50 annos ininterruptos passou em meio a um trabalho improbo e modelo, espalhando o bem sem desfallecimento, sem accepção de pessoas, si não talvez de seus queridos pobres enfermos da Santa Casa do Recife, que eram a aureola de sua fronte, sempre erguida para o alto, para onde foi hontem receber os premios de suas grandes virtudes e sobre tudo de sua accendrada caridade christã.

Quando toda a gente pensava que a corôa de alegrias do velho e venerado senador pernambucano, tão cedo não devia tombar-lhe da cabeça encanecida na pratica do bem em prol de seu Estado, e para gaudio de sua familia e seus amigos, chega hontem o terrivel telegramma que num momento veio alancear o coração de seu, sobre todos predilecto filho, o illustre senador Rosa e Silva.

Não podia ser mais rude o tremendo golpe e é de esperar que, para lenitivo, não será pouco para seu espirito, a consideração de que entre bençãos tombou o rijo brazileiro, bençãos e lagrimas da multidão de desgraçados que a seu grande coração nunca recorreram sem sahir consolados, sem receber o allivio da esmola dada de coração aberto de alma amiga, como aquelles que bem comprehendem o valor do bem que se faz, por Christo, ao maior de seus amigos—o pobre.

Ao sr. senador Rosa e Silva e a toda sua familia *A União* apresenta os sentimentos de seu pezar pela dôr da irreparavel perda, em que a pobresa de Pernambuco vê desapparecer um pae extremoso.

A imprensa do interior e dos Estados noticiam em termos sentidos o fallecimento do nosso inolvidavel amigo.

Disse a *Cidade*, de Nazareth:

No Recife, em sua residencia, falleceu ante-hontem o honrado commendador Albino Silva, venerando pai dos drs Francisco de Assis Rosa e Silva e José Marcelino da Rosa e Silva.

A morte do commendador Albino teve logar repentinamente, causando dolorosa surpresa a noticia do lutuoso acontecimento em toda a cidade.

Conversava o illustre extincto com um cavalheiro que o procurara em sua residencia, quando, sentindo-se mal, recolheu-se a seus aposentos, onde poucos minutos após era cadaver!

O dr. Simões Barbosa, chamado a verificar a *causa mortis*, declarou ter sido victimado o venerando commendador por uma syncope cardiaca.

O commendador Albino José da Silva, que nasceu a 28 de outubro de 1828, contava approximadamente 77 annos de idade e, dispondo de qualidades moraes que muito o nobilitaram, era grandemente estimado no seio da sociedade pernambucana.

Provedor da Santa Casa de Misericordia, a sua figura moral assumiu proporções elevadas, de verdadeiro benemerito, espirito sempre aberto ás manifestações nobres do bem e amor ao proximo.

Foi um justo, um trabalhador incançavel, pai extremoso, esposo idolatrado, cidadão correcto e amigo dedicado.

Ainda ha poucos dias, festejava elle as suas bodas de ouro, mal pensando então que tão perto estava da borda do tumulo, levando a magua lancinante ao coração de seus amigos.

Amigo da pobreza, não cançava na romaria humanitaria de protecção á orphandade desvalida e, no seio da Santa Casa de Misericordia, o seu nome refulge com o brilho de um sol.

Era socio fundador do Hospital Portuguez de beneficencia e socio fundador do Gabinete Portuguez de Leitura, pertencendo, além disso, a grande numero de associações,—irmandades e confrarias.

Era casado com a ex.ma sr.ª d. Francisca da Rosa e Silva, deixando uma prole illustre, sob todos os aspectos.

A Cidade, associando-se ao justo pezar que lacera a alma da illustre familia do morto e dos seus numerosos amigos, hasteou a meio pão o seu pavilhão, e envia a todos os membros da familia Rosa e Silva, especialmente á desolada viuva, d. Francisca da Rosa e Silva e aos illustres drs. Rosa e Silva e José Marcelino as suas mais sinceras condolencias.

Do *Correio de Alagôas*, de Maceió:

Falleceu no dia 31 de agosto ultimo, no Recife, o benemerito ancião, commendador Albino José da Silva, pai do eminente estadista, senador Rosa e Silva.

Portuguez de nascimento, domiciliado ha muitos annos em Pernambuco, onde alcançou immensa fortuna, o venerando extincto tinha o seu nome ligado ao progresso pernambucano e, arrimo dos desamparados, cercara-se de uma aureola de benemerencia pelos grandes e inolvidaveis serviços prestados ás corporações philantropicas da vizinha capital.

A prova do quanto era querido o bondoso velho, cujos olhos cerraram-se para sempre, teve-a ultimamente nas grandiosas homenagens que lhe foram tributadas por occasião de suas *bodas de ouro*.

A' sociedade pernambucana e ao seu illustre filho e nosso preclaro amigo, senador Rosa e Silva e a todos da exma. familia, apresentamos sentidos pezames.

Do *Guttenberg*, de Maceió:

Noticia telegraphica para esta cidade communicou a morte do venerando sr. commendador Albino Silva, pai do eminente senador pernambucano sr. dr. Rosa e Silva. Negociante laborioso e abastado, o illustre extincto baixou ao tumulo deixando bellissimas tradições como commerciante honrado e homem altamente caridoso.

Ha pouco, a cidade do Recife, onde desde os mais verdes annos desenvolveu sua actividade e generosos esforços, tributou-lhe as provas mais vivas de carinho, apreço e veneração por occasião de serem celebradas alli as suas bodas de ouro.

Occupava o sr. commendador Albino Silva uma cadeira no senado pernambucano e era geralmente estimado no Recife, onde as suas excellentes qualidades moraes crearam-lhe numero sem conta de affeicões e sympathias.

Lamentando o triste acontecimento que vem ferir o coração amantissimo de sua respeitavel esposa e illustres filhos, os srs. senador dr. F. de Assis Rosa e Silva eminente procere da alta politica nacional e dr. José Marcelino da Rosa e Silva, conceituadissimo capitalista pernambucano, apresentamos a toda distincta familia Rosa e Silva a expressão do nosso sincero pezar.

Do *Estado do Espirito Santo*, da Victoria:

Por telegramma recebido nesta capital tivemos a triste noticia do passamento do honrado e estimadissimo cidadão, o conceituado capitalista sr. commendador Albino Silva, venerando progenitor do exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, eminente chefe do Partido Republicano de Pernambuco, e dr. José Marlino da Rosa e Silva, distincto deputado federal por esse Estado.

Repercutiam ainda as ultimas vibrações de mistura com as mais agradaveis impressões do ultimo festim intimo com que o honrado e venerando finado festejára as felizes—bodas de ouro do seu casal, quando essa dolorosa e inesperada noticia de seu desapparecimento eterno vem encher-nos de pezar.

O sr. commendador Albino Silva gosava não só no Recife, mas em todo o Estado de Pernambuco, de incontestavel prestigio, de grande e sincera estima que conquistou e augmentou pela sua probidade, distinctissimo caracter e raras qualidades que o recommendaram como um dos mais respeitaveis e antigos chefes de familias daquelle grande Estado.

Lamentando profundamente a grande perda, transmittimos sinceras condolencias aos illustres representantes da Nação e seus extremosos filhos, os exms. srs. senador Rosa e Silva e dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

×

O sr. Miguel Rodrigues dos Santos, por intermedio de um officio, levou ao conhecimento da chefatura de policia ter assumido o cargo de subdelegado do 2.º districto de Granito, para o qual fôra ultimamente nomeado pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

×

HOSPITAL PORTUGUEZ

Commemorar-se-ha no domingo proximo 17 do corrente, a festa do Jubileu desta caridosa instituição.

Constará a solemnidade de missa cantada e sermão, ás 10 1/2 horas da manhã, jantar aos doentes á 1 hora, sessão magna commemorativa ás 2 1/2 horas, bazar de caridade das 4 horas da tarde em diante e ladainha ás 7 horas da noute.

Para assistirmos a esses actos, fomos delicadamente convidados, em nome do pio estabelecimento pelos srs. M. S. Santos da Figueira, provedor e José Augusto Alves de Paula, secretario.

×

Um carro que conduzia carne verde, ao passar pa Gamelleira, 2.º districto de S. José, alcançou os individuos de nomes José Leocadio da Silva e Alfredo Menino, ferindo o primeiro no peito e o segundo na cabeça.

O sr. major Leoncio Chaves tomou immediatamente conhecimento do facto, dando as devidas providencias.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

Um pobre velhinho aguardava hontem, ás 7 horas da noite, na rua 1.º de Março, a passagem de um bonde para Afogados, onde reside em companhia de sua mulher e filhos.

Pouco teve que esperar, pois alguns minutos haviam decorrido, apontou o vehiculo que desejava. Tinha o numero 43.

Apenas subiu e pagou a passagem, cahindo-lhe das mãos uma pequena bolsa e, mandando parar o carro para apanhal-a não foi attendido.

Sendo assim, tratou de saltar e, ao fazel-o, perdeu o equilibrio, agarrando-se a um dos varões do bonde, cujo cocheiro, o de n. 17, apezar de ver a situação do homem não cumpriu o seu dever.

Alguns passageiros levantaram energico protesto e devido a isto livrou-se o velhinho de serio desastre.

O caso foi muito commentado, não consentindo depois o conductor n. 34 que o ancião continuasse viagem, dizendo achar-se aquelle descalço e portanto contra o regulamento da companhia.

O velhinho obedeceu á intimação, proseguiu a pé e no desembolço da passagem, que não lhe foi restituida.

×

Foi hontem enviada pela repartição central da policia á prefeitura de municipio a importancia de 11$500, recebida do individuo Antonio Francisco Leite, por infracção do art. 1º. da lei municipal n. 4.

VARIAS

Foram da importancia de 500$ as esmolas distribuidas no sabbado ultimo, depois das missas celebradas por alma do saudoso commendador Albino Silva, e de que se encarregaram, a pedido da familia do estincto os srs. Narciso, Maia & Cª.

×

Enviou-nos hontem, uma senhora, cujo nome occultou, a quantia de 5$, para ser entregue á Santa Casa de Misericordia do Recife.

Entregal-os-emos hoje ao respectivo thesoureiro.

×

Devem chegar amanhã da Europa, a bordo do *Atlantique*, os srs. drs. Anselmo e João Peretti.

×

Para a capital federal embarcará por estes dias o nosso estimado collaborador sr. dr. Candido Acauã Ribeiro, que vae em visita á sua familia, a quem acaba de ferir um golpe cruel, a perda de seu chefe, o desembargador Costa Ribeiro.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje ao pessoal do Gymnasio Pernambucano.

O pagamento começa diariamente ás 10 e 1/2 da manhã e encerra-se as 2 horas da tarde.

D. LUIZ
Em Vicencia

Remettem-nos:

«No intuito de assistir as festividades religiosas que se teriam de effectuar no dia 30 do mez findo, no florescente povoado de Vicencia, do municipio de Nazareth, partiu no dia 29 do Recife o exm. sr. d. Luiz, preclaro bispo de Olinda, em wagon especial, gentilmente cedido pela *Great Western*.

Em todo o itinerario, teve s. exc. mais uma vez a satisfação de conhecer quanto é querido por todos os seus diocesanos.

Nesta cidade foi s. exc acolhido por selecto e numeroso grupo de fieis, que o presentearam com lindissimos *bouquets* de flôres naturaes, encontrando-se á frente destas manifestações de estima — as conhecidas congregações da *Filhas de Maria* e do *Sagrado Coração Eucharistico*.

Em Lagôa Secca, uma comitiva numerosa, tendo á sua frente o virtuoso padre Marinho, recebeu com as mais carinhosas demonstrações de respeito ao festejado antistite.

Em Baraúna, entre numeroso grupo de admiradores, achavam-se o coronel Francisco Agrippino e a familia, que, acompanhando ao glorioso itinerante, tomaram com destino a Alliança o seu mesmo carro de viagem.

Em Alliança, onde chegou o comboio ás 11 horas e meia, ao descer do trem o venerando pastor, foi acclamado em delirio pelo povo que alli o aguardava, tocando a banda *Quinze de Agosto* e fendendo os ares gyrandolas de foguetes...

Passando a um dos salões da estação, antes de tomar parte n'um delicioso *lunch* que lhe foi offerecido, recebeu o eminente prelado, após o discurso de saudação, um primoroso *bouquet* de flôres naturaes offertado pela senhorita Anna Luiza, filha do coronel Agrippino, a quem elle agradeceu affectuoso.

Em seguida, em nome do povo de Alliança, fallou o sr. Florencio de Barros, subdelegado dalli,—dando as bôas vindas a s. exc. e terminando por pedir-lhe um parocho para aquella localidade, o que prometteu-lhe o venerando bispo tomar em consideração, e, depois de expressivo agradecimento aquellas demonstrações de apreço, ergueu um viva ao povo pernambucano, que foi seguido de um outro a s. exc. pelo coronel Pereira de Queiroz, viva recebido com o maior enthusiasmo, executando então a *Quinze de Agosto* o hymno nacional.

Após o *lunch*, acompanhado por mais de 80 cavalleiros, seguiu o bispo com destino ao engenho *Cuieira*, do coronel Manoel Caetano Pereira de Queiroz, onde foi recebido com as mais effusivas demonstrações de carinho e respeito, sendo ao penetrar na bellissima vivenda coberto de flôres.

Pouco depois serviu-se um sumptuoso almoço, e á mesa, presidida por d. Luiz, sentaram-se os vigarios Francisco Luna, de Vicencia e Emygdio de Oliveira, de Tracunhaem, e os srs. Pedro Luiz, coroneis Francisco Agrippino, Luiz Ignacio e Manoel Estellita, major Bento Romeiro, capitães João e Plinio Agrippino, academico Joaquim Correia e o preparatoriano Manoel Agrippino,—além de outras pessôas, correndo o serviço do refeiçoar com a mais esmerada correcção e gentileza, penhorando a todos os convivas a maneira fidalga com que o coronel Queiroz cumulou a todos os presentes

Ao *dessert*, embora, por incommodos de saúde, sem fazer parte da mesa, em phrases finamente buriladas, saudou o dr. Antonio Vicente ao sr. d. Luiz, salientando as suas reconhecidas virtudes, os seus dotes admiraveis de coração e de espirito, e, por fim, agradecendo penhorado, em nome da familia Queiroz, que elle alli representava, a distincção honrosa da nobilitante visita de s. exc.

Então, com aquella facilidade e belleza de expressão que lhe são peculiares, respondeu o bispo, agradecendo, disse elle, ao fidalgo e captivante acolhimento que lhe dispensavam o coronel Queiroz e a familia, por cuja ventura e prosperidade fazia do fundo do coração os mais ardentes votos.

Fallou depois o preparatoriano Manoel Agrippino, que, discorreu sobre as peregrinas virtudes do laureado antistite, preconizando a magnitude gloriosa de sua obra augusta, e brindando por fim em seu nome e no de seu pae ao eminente pastor.

A este brinde respondeu o bispo, que, ao terminar, concitou o joven estudante a proseguir animado no jornadear litterario para completa gloria de seu progenitor distincto.

Após o necessario descanço, partiu d. Luiz com destino á Vicencia, acompanhado por mais de 50 cavalleiros, chegando naquelle povoado ás 4 horas da tarde, sendo recebido ao som das bandas musicaes *Vicenciana* e *Quinze de Março*, além da compacta multidão de fieis.

No dia 30, ás 5 horas da manhã, fôram celebradas missas pelos vigarios Luna, Augusto Alves, Frederico e Emygdio de Oliveira.

A's 7 e meia celebrou missa o sr. d. Luiz, que destribuiu a primeira communhão a diversas creanças, fazendo uma allocução commovente.

A's 11, entrou á missa solemne, sendo celebrante o vigario Frederico de Oliveira, diacono e sub-diacono os vigarios Augusto Alves e Emygdio, presbytero assistente ao solio—o vigario Marinho e mestre de cerimonias—o vigario Luna.

Ao Evangelho, occupou a tribuna sagrada o illustrado bispo, que, por espaço de uma hora, discorreu sobre a excelsa Senhora Sant'Anna.

Terminada a missa e logo que chegou á casa o sr. d. Luiz, tiveram logar as manifestações seguintes a s. exc.: entrega do diploma de socio honorario da sociedade musical *Quinze de Março*, do Jacú, orando o intelligente academico Macedo França e a entrega de um artistico *bouquet* de flôres artificiaes, proferindo o coronel José Ignacio de Andrade Lima brilhante discurso, sendo, ao terminar, abraçado por s. exc., que agradeceu eloquentemente.

A's 4 horas começou o chrisma.

A missa solemne foi cantada pela orchestra Mariana, de Olinda.

A' noite houve *Te-Deum*, depois do qual foi queimado um bellissimo fogo de artificio, soltando-se diversos aerostatos. Era grande a multidão a mover-se durante o dia e a noite, no templo e nas ruas da Vicencia, calculando se em mais de duas mil pessôas.

No dia 1.º do fluente, regressou o bispo ao solar de *Cuieira*, onde instituiu por algumas horas o chrisma, e, depois da renovação de gentilezas pela familia Queiroz, foi, acompanhado por grande numero de cavalleiros, tomar o trem na Alliança, donde, regressou ao Recife.»

×

Acacio Netto.— Sabem quem é o Acacio Netto? Um professor de direito, que inventou as tres edades de Roma, faz biographias de sustancia e attribue a altura dos individuos a influencias mesologicas.

Como vêem é um portento. Pois esse inefavel e precioso cathedratico quer que Pernambuco fique mergulhado numa intensa magua. O conselheiro Acacio anda a proclamar *urbi et orbi* que, depois de escrever duas obras, que lhe darão entrada no Parthenon, quebrará a penna. Mas a penna, de torta que já é, póde quebrar-se por enferrujada. E essas obras colossaes, que assombrarão o mundo das lettras, devem versar sobre direito romano e sobre economia politica, materias da especialidade do risonho professor. Vae ser uma delicia!

MATINAES

Escrevem-me pedindo reclame contra a pretenção de alguns commerciantes relativa ao fechamento, ás seis horas da tarde, de suas casas de negocio.

A' primeira vista o assumpto é futil e susceptivel de ser deslindado em duas palavras. Não é tanto assim, porque estão em jogo os interesses ou os desejos de uma classe numerosa e que tão bons exemplos de cordialidade e de altruismo tem dado, a classe dos empregados no commercio, expressão que substituiu o vulgar termo—caixeiro.

Dizem os defensores da medida, propugnada perante o corpo legislativo municipal, que é extenuante e mortifero o trabalho de quatorze horas, a que se entregam os empregados dos estabelecimentos de retalho. Nenhuma duvida ha, parece-me, a oppôr a este desabafo justissimo de quem se sente esgotado por um trabalho excessivamente arduo.

Por outro lado, os que condemnam a idéa, lembram á sociedade que o Recife é uma cidade onde as distracções e os pontos de diversão escasseiam e fechar as casas de modas ás seis horas da tarde é tornar a terra ainda mais tristonha e monotona. Realmente sempre se nota grande animação no commercio, durante as horas da noite em que elle é franqueado á concorrencia e á freguezia. Affizemo-nos a esse habito e é de algum modo chocante roubar ao povo esse uso tradicional.

Todavia parece que os proprios commerciantes, aliás os mais interessados no assumpto, pódem satisfazer aos reclamos dos seus empregados e attender á conservação de um costume que tem sempre a sua epoca. Basta-lhes revezar os empregados de maneira a ser o trabalho menos aborrecido, menos depressor. Assim não concorrerão para transformar o coração do Recife numa especie de jardim dos conventos dos Bernadinos, de que fala Victor Hugo, o qual parecia feito para o inverno e para a noite.

⁂

Os poetas pernambucanos não são dos novos, no pedantesco e no detestavel que esta expressão encerra.

O sr. Remy de Gourmont não os qualificaria, como o fez a Villiers de l'Isle Adam, de exorcistas do real. A' excepção de um ou outro, que procuram arrevezar a forma para se exhibirem com espalhafato, os nossos poetas sabem o verso facil, espontaneo, natural.

Para hoje, duas estrophes meigas.

Num postal onde se vê uma senhorita a mofar de um cavalheiro que lhe offerece um ramo de flôres o dr. Carlos Porto Carreiro escreveu:

Não desanimes, bello cavalheiro,
Ao desdem que esse riso te mostrar;
Olha que o tempo é grande medianeiro
E' ás vezes quem desdenha quer comprar.

Noutro cartão, representando uma creança a sorrir, Almeida Cunha, o decano dos jornalistas pernambucanos, traçou esta estrophe:

Presente-se o viver do Paraiso
No gracioso e angelico sorriso
Desenhado nos labios da innocente;
No olhar—uma caricia,
Verdadeira delicia
Que enche de encanto o coração da gente!

A geração que está em plena madureza e a outra que vae caminho da decrepitude dão-se as mãos para o consorcio da poesia limpida e virgem de affectações nephelibatas.—***

Manoel Duarte, hontem pela manhã, procurando tomar o trem em movimento, e que naquella occasião passava pela estação do Zumby, foi alcançado por um carro, que o jogou ao chão, deixando-o sem sentido, recebendo um ferimento na caixa thoraxica.

No mesmo trem foi transportado para o Recife.

O sr. major Jungmann tomou conhecimento do facto fazendo transportar o infeliz para o Hospital Pedro II.

×

PELOS ESTADOS

No Ceará foram privados dos seus cartorios oito tabelliães.

*

O senado de S. Paulo approvou o projecto que favorece ás empresas que construirem casas economicas nos recintos urbanos e suburbanos das cidades do Estado, mediante adiantamento.

*

Na camara dos deputados de S. Paulo o dr. Oliveira Coutinho fundamentou um projecto, restabelecendo os cargos de curadores *ad libitum*, estabelecendo a competencia dos procuradores fiscaes e dos collectores de rendas para funccionar nos inventarios e a do sub-procurador geral do Estado para funccionar nas arrecadações dos espolios e dos bens de ausentes. Esse projecto equipara o ordenado do procurador geral do Estado ao dos ministros do tribunal de justiça do Estado, tirando-lhes o direito ás custas, que reverterão para o thesouro.

*

Foi nomeado o padre Maximiano von Lauberg superior da companhia de Jesus no Rio Grande do Sul.

*

O Estado que se publica em Cuyabá declara que o partido constitucional de Matto Grosso apoia a candidatura do dr. Affonso Penna á presidencia da Republica.

Na rua d'Assumpção, freguezia de S. José, á uma hora da tarde de hontem, passava um carro, sob o n. 1008, conduzindo carne verde, ao enfrentar, porém, com uma refinação que ali existe, o animal que puxava o vehiculo, exhausto de forças para continuar a viagem, parou.

Isto foi o bastante para enfurecer o selvagem carroceiro e mais alguns companheiros.

Precipitaram-se sobre o pobre animal e espancaram-n'o de tal modo, que causou geral indignação.

×

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

A's 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do capitão de mar e guerra Irineu José da Rocha;

A's mesmas horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Leopoldina Cavalcante Silva;

Ainda ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo e na matriz de Palmares, por alma de Lucina Fonseca de Castro e Silva;

Tambem a essa hora, na matriz de S. Pedro, em Olinda, por alma de Leopoldina Barata Cavalcante da Silva.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Theodorico Padilha.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

Conferencias litterarias

A terceira conferencia da serie iniciada no Rio de Janeiro coube ao nosso illustre conterraneo sr. Medeiros e Albuquerque.

O gracioso contador, o vibrante critico, o limpido polemista, o infatigavel jornalista tomou para thema de sua conferencia *o pé e a mão*.

Do como se saiu da incumbencia, dil-o a imprensa fluminense, num côro unisono de louvores.

Do *Paiz* transcrevemos o seguinte:

Medeiros e Albuquerque começa narrando a difficuldade de achar um assumpto para uma conferencia de tanta responsabilidade, e de achal-o «do pé para a mão». Este modo de dizer as coisas, enunciado diante de um amigo seu, decidiu o assumpto: o amigo mostrou-lhe que este estava naturalmente indicado na phrase, e «o pé e a mão» foram o thema da palestra». Annunciado o thema, mal debuxado ainda na imaginativa do conferencista, começaram a chover as perguntas sobre o modo pelo qual ia elle desenvolver a conferencia: tal indagava se não ia ella ser feita sob determinado aspecto, tal outro se a feição dada não era a que pensava; e assim todos esses apresentavam faces não cogitadas ainda pelo conferencista e que foram para elle um largo contingente.

Passa a falar do pé. O pé e a mão se encontram rememorados na arte, na religião, na poesia, em todas as manifestações do espirito humano; e Medeiros faz a satyra leve dos pés consagrados na lenda, desde o pé de Adão, um pé incommodo que deveria ter metro e meio de comprimento, até a lenda dos homens branqueados, uns homens primitivos que eram todos pretos e a quem foi concedido clarear se em um rio de aguas puras, ficando brancos os que vieram primeiro, mulatos e caboclos os que já apanharam as aguas turvadas, e finalmente pretos de plantas e palmas brancas, os que só acharam agua limpa para molhar essa parte dos pés e das mãos. E' por isso que os negros têm as plantas dos pés e as palmas das mãos claras.

Mas a lenda só vem como um subsidio faceto. Medeiros estuda a mão e o pé sob o ponto de vista da doutrina transformista, da barbatana de peixe que se fez successivamente aza, garra e pata de animal inferior, mão e pé aperfeiçoados de homem. A' poesia repugna acceitar essa origem, mas não ha razão para isso; além de que não ha desdouro de se originar o braço humano da barbatana do peixe, tanto que é elogio galante comparar uma mulher formosa a uma sereia, que não é senão a fórma mixta dessa evolução, a vida é a transformação constante, o aperfeiçoamento feito continua e lentamente através das idades. Cita o conferencista os versos de um poeta francez consolando a uma mulher da critica erronea della demorar-se por demais ao espelho: elle diz que ella se demore mais ainda, que não foi senão por um aperfeiçoamento de seculos que a humanidade chegou áquella formosura.

Sobre a evolução do pé, através da lenda e da chronica, a exposição de Medeiros é uma serie de narrativas, de satyras, de trocadilhos, em que os pés de veneraveis beatos, cortados e recosidos por milagre, apparecem de envolta com o numero de pés da sphynge egypcia e do sacy-pereré e a dimensão do pé de Abrahão, segundo o modelo do cemiterio de Haceldama, um pé, diz o narrador, que devia marcar hoje 224 pontos.

Cita, como contraste, os pés pequenos, o de Nossa Senhora, de accordo com o sapato existente na igreja de Saragoça, e o pé chinez. Este, porém, é o producto de uma deformação, não é um pé normal. A proposito, houve um requerimento feito ao governo chinez por estrangeiros compadecidos, que pediam a prohibição de habito tão barbaro e tão torturante; o imperador respondeu que aos seus subditos ficava livre o direito de usar ou não as modas que entendessem; e o escriptor francez que narra esse facto lembra a impressão que causaria na Europa o requerimento de um chinez pedindo em nome da mesma hygiene, da mesma esthetica, da mesma dignidade humana, a prohibição dos espartilhos femininos, tão deformadores e tão barbaros quanto os sapatos das senhoras chinezas.

Nesse ponto Medeiros e Albuquerque allude aos ideaes falsos, eternizados na poesia e por ella inoculados na humanidade, ideaes de belleza ridicula, de esthetica negativa.

Os versos de Fernando Caldeira a uns pés que elle desejaria conter ambos em uma só mão, são lidos como um exemplo dos exageros poeticos.

Verdade é que não se sabe de que tamanho era a mão do poeta...

A evolução da fórma do pé, pelo exercicio ou repouso accentuados, vem em seguida, e com ella a exposição do calçado antigo e a satyra do preconceito que ligava ao feitio dos sapatos, á extensão e á curvatura dos bicos, a separação das hierarchias sociaes. De resto, as idéas antigas ligaram sempre á fórma dos pés e das mãos a idéa aristocratica, e esta veiu naturalmente, porque a mão e o pé que não trabalham, que não se movem, que se calçam melhor, guardam uma conformação mais elegante, uma pelle mais fina — e o trabalho foi sempre considerado como uma degradação e um castigo.

O preconceito aristocratico, exagerado em alguns, levou á deformação dos proprios membros, e ahi está o principe de Galles, hoje Eduardo VII, cujo braço direito adquiriu uma curvatura defeituosa pelo habito de escrever com elle torcido, de alto, porque era indigno encostar para tanto o braço na mesa.

A desfilada dos diversos pés nacionaes, o chinez, o hespanhol, o parisiense, fecham a critica da fórma do pé.

Analysa então o pé perante o pudor. Os antigos tinham um recato exagerado pelos pés; deixal-o ver era a vergonha maior, a affronta sem nome. Ha a historia de uma rainha que ia á caça com o marido, a cavallo; mas para montar era preciso mostrar o pé: inventaram então trazer o animal á altura de uma carruagem, de onde a princeza saltava, sem mostrar os pés, sobre o cavallo, com risco e, ás vezes, com o caso de queda. Uma vez, com effeito, caiu e ficou com o pé preso ao estribo; o animal circulou o pateo do castello com ella de rastros, sem que alguem ousasse valer-lhe. Afinal, um cavalleiro sofreou o ginete, emquanto outro tirou o pé da dama do estribo; mas feito isto fugiram pelo pavor do crime de tocar no pé da rainha.

Ha o facto de Isabel, a catholica, que ao morrer recusou terminantemente que lhe ungissem os pés, para não os deixar ver. Ha a anecdota pittoresca da rainha de Hespanha a quem subditos reverentes offereceram uma caixa de meias de seda, meias repellidas severamente pelos seus camareiros, porque «a rainha de Hespanha não tem pernas».

Os poetas modernos inverteram esse pudor em um culto exagerado. Medeiros e Albuquerque recita a proposito *Um pé*, de José Bonifacio, e versos de outros.

O tempo passara rapidamente, a hora estava esgotada quasi e ainda restava *a mão*. O conferencista faz no tempo que resta, a apologia da mão. Helvecio dissera já que é á mão que o homem deve a sua superioridade sobre o animal, e assim é. No ponto de vista da lenda, da poesia, da historia, do preconceito, a critica da mão é á mesma que a do pé; o conferencista borda ainda sobre ella algumas considerações; e depois de falar resumidamente na importancia da mão na prophecia chiromantica, em que cita a predição celebre sobre o general Boulanger, refere-se á poesia dos gestos.

Ha os dois gestos de belleza suprema das mãos: o da noiva que a entrega para receber o annel, e o da mão que dá esmola.

Recebeu hontem a chefatura de policia um officio do sr. Helisbello Soares Cordeiro communicando ter assumido, sexta-feira ultima, o exercicio do cargo de subdelegado do municipio de Bom Jardim.

×

Vida Social

A «sociedade cooperativa da faculdade de direito do Recife,» reune na sexta-feira, 15 do corrente, para proceder á eleição de sua nova directoria, nos termos de seus estatutos.

×

Baixaram hontem á enfermaria da Casa de detenção os sentenciados Antonio José de Sant'Anna, vulgo Antonio Sapateiro e Manoel Coelho dos Santos, conhecido pela alcunha de *Pereba*.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José do Prado Sampaio Leite do 2.º

Ronda menor um subalterno do 14.º batalhão.

Dia ao quartel-general auxiliares Antonio Ferreira e Correia Lima, este no pavimento inferior.

Dará a guarda da delegacia o 2.º, a guarda da caixa o 27.º, as ordenanças, o 34.º, a guarda da alfandega e do hospital será dada pelo 40.º.

×

Tendo encontrado o sr. José Furtado de Mendonça um cavallo em abandono, no 2.º districto da Graça, apprehendeu o animal, tornando diversas pessôas conhecedoras do facto, a fim de ver se apparecia seu legitimo dono.

Não succedendo isto, porém, aquelle cavalheiro dirigiu-se hontem ao sr. dr. Souza Paraizo, narrando-lhe o seu procedimento e pede, por nosso intermedio, á pessôa que se julgar com direito, ir entender-se sobre o assumpto com o sr. 2.º delegado da capital e depois procural-o em a sua residencia na estrada do Maduro n. 5.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel dos Santos Martins Medeiros, natural de Portugal, e d. Maria Martyr de Sá Leitão, natural deste Estado, residentes em Afogados, solteiros.

José Nunes do Valle e d. Arabella Rodrigues das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

×

No caes da Regeneração, proximo ao arco de Santo Antonio, reune-se diariamente diversos meninos vadios que, além de offenderem a moral publica com palavras injuriosas, costumam de vez em quando dirigir vaias aos transeuntes.

Tivemos hontem occasião de presenciar ali um facto desta natureza.

E' justa a intervenção da policia no sentido de fazer dispersar sempre aquella malta de desoccupados, retirando-os do vasto local onde se agrupam.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Passos á rua Larga do Rosario n. 42.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e inspector de hygiene, 113 pessoas, sendo: pelo dr. Alcides Codeceira 6 na rua da Mangueira; dr. Eustachio de Carvalho 13 no Gymnasio e 18 no instituto vaccinogenico; dr. Theophilo de Hollanda 6 em Sant'Anna de Dentro; dr. Eduardo Wanderley 6 na Faculdade, 2 no consultorio e 1 em domicilio; dr. Ladislão Cavalcante 5 na rua Direita de Afogados; dr. Oscar Coutinho 1 na rua dos Guararapes, 3 no consultorio e 1 na Inspectoria de Hygiene; dr. Pedro Calixto 4 no becco do Sarapatel e 2 no consultorio; dr. Costa Ribeiro 4 no Poço da Panella, 4 em Parnamerim e 1 no hospital Pedro II; dr. Baptista Fragoso 24 na Varzea; dr. Vicente Gomes 12.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15 ao becco do Sarapatel.

O dr. Oscar Coutinho visitou os predios ns. 96, 94, 92, 90 (loja e 1.º andar), 88, 86, 84, 82, 66, 50, 48, 36, 34, 30, 22 e 20 á rua dos Guararapes.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17 á rua Direita (Afogados).

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns. 13, 11, 9, 7, 5, 3, 1, 4, 6, 8, 2 (fechado) e 24 á rua da Mangueira.

O dr. Baptista Fragoso visitou diversas casas sem numero na Varzea.

— Intimações:

O dr. Alcides Codeceira intimou os proprietarios dos predios da rua da Mangueira ns. 9, para em 15 dias mandar concertar a caixa do apparelho Draynage; 8, para canalisar as aguas pluviaes e 24, para em 20 dias caiar e pintar o mesmo.

O dr. Pedro Calixto intimou os proprietarios dos predios ns. 9, 11, e 13 do becco do Sarapatel, para em 15 dias ladrilharem o quintal e canalisar as aguas pluviaes.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso do becco das Barreiras n. 8.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio e mais do 1.º andar do predio n. 51 á rua da Imperatriz.

O dr. Vicente Gomes requisitou a desinfecção do predio n. 14 á rua de São José.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 3 casas em Sant'Anna de Dentro.

O dr. Alcides Codeceira requisitou a desinfecção do predio n. 24 á rua da Mangueira e do quadro Brazileiro á rua Imperial.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 2 casas á rua das Laranjeiras e 1 na rua da Levada (Varzea).

— Movimento do desinfectorio:

Foram effectuadas 18 desinfecções e removidos 19 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

Vaccinação procedida durante o mez de agosto pelos commissarios e particulares:

Commissarios de Hygiene	1.748
Instituto Vaccinogenico	365
Postos medicos	1.123
Particulares	1.468

O dr. Inspector Geral de Hygiene enviou n'esta data ao gerente da The Great Western Company um officio nos seguintes termos:

Constando a esta Inspectoria que transitam nos carros da companhia sob vossa zelosa direcção, doentes atacados de variola vindos do interior do Estado para esta capital, venho solicitar a vossa attenção para este facto, determinando que os doentes só possam ser recebidos em carros especialmente destinados a elles, e completamente isolados dos demaes passageiros, pois só nessa hypthes e deverão ser admittidos em transito.

Commissariado do 2.º Districto em 29 de agosto de 1905.

Em observancia a vossa ordem relativa a farinha de trigo, existente no trapiche Balthar á rua do Vigario de propriedade dos srs. Loureiro Barbosa & C., interditado pelo dr. Oscar Coutinho commissario do Recife para lá me dirigi no sabbado proximo passado afim de dar inicio no exame continuando-o e terminando hontem.

Apôio a verificação da integridade dos *sellos de interdicção*, julgando desnecessarios o exame sacco por sacco observei indistinctamente amostras nas diversas pilhas interdictas e conclui pela natureza a mercadoria imprestavel para o consumo.

Compre-me vos salientar que os exames procedidos foram macroscopio analeptico, alias sufficiente no caso existente.

×

Deu entrada hontem na Casa de detenção o creoulo Nestor de Britto.

Este infeliz, que foi remettido pelo sr. coronel José Vicente, subdelegado da reguezia do Recife, acha-se soffrendo das faculdades mentaes.

×

Compareceu hontem perante o sr. capitão Araujo, subdelegado do 1.º districto de S. José a mulher de nome Rosalina Teixeira dos Santos, moradora á rua Nova de Santa Rita n. 63, apresentando queixa contra o individuo Manoel Lino da Silva.

Narrou ella que este, a pretexto de cobrar-lhe a quantia de 2$100, importancia de 15 baldes d'agua, tornou-se extremamente inconveniente, insultando-a, e a outras pessoas que com ella residem na mesma casa.

Declarou ainda que o audacioso Lino havia promettido voltar e que havia de ser pago.

O sr. capitão Araujo tomou conhecimento do facto, fazendo vir á sua presença o accusado, dando todas as providencias necessarias.

×

A VARIOLA

Illustre collega dr. Joaquim Loureiro.— Respondendo sua carta de 18 do passado em que me pede opinião sobre a prophylaxia da variola formulada nos quesitos abaixo tenho o maximo prazer em fazel-o, pois infelizmente tem sido muito descurado entre nós os meios de defesa a tão terrivel flagello que ora vai desimando, lenta e progressivamente a nossa população.

1.º Quesito. *Devem todas as pessôas vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variola?*

Para responder a este quesito são por demais sobejos os factos que passarei a expôr observados por mim no hospital de Santa Agueda, onde sou clinico.

Deu entrada neste hospital de 1 de abril até 1 de setembro 1816 doentes de variola sendo apenas 42 vaccinados!!

Dos vaccinados 14 creanças e 28 adultos tiveram variola benigna com excepção de um dos ultimos que fallecera de variola lixa, convindo dizer que a sua vaccinação fôra feita em tenra idade, por conseguinte terminada a sua inaptidão para a variola.

Se isto se passa com os vaccinados em regra o que deverá acontecer com revaccinados?

Devo dizer a v. s. como facto de grande valor que a forma predominante nos não vaccinados é em geral a hemorrhagica, chegando a matar muita vez em 48 horas!!

A variola entre nós é um inimigo audaz e perverso e se estamos em taes condições como não nos armarmos?

Esta arma como recurso unico deve ser a vaccinação e revaccinação.

Acho que tenho respondido convenientemente ao primeiro quesito formulado por v. s. passando em seguida aos outros dois.

2.º. *O isolamento é util e proveitoso onde apparecer variola?*

E' uma medida de valor incontestavel o isolamento quer domiciliar quer nosocomial do varioloso pois que facil e vasta é a propagação de semelhante *morbus*.

Os enfermeiros, pessôas em perfeito estado refractario ao mal, isto é, inclusos no primeiro quesito, devem se limitar exclusivamente aos doentes e ao mesmo aposento, sem contacto mediato absoluto com pessôas outras principalmente não vaccinadas e revaccinadas.

3.º. *As desinfecções são vantajosas para neutralizar e destruir os vermes da epidemia reinante?*

Um dos melhores meios á desinfecção e de facil acquisição é o gaz sulfuroso.

Uma vez terminado o caso de variola deve o aposento ser submettido aos vapores obtidos pela queima do enxofre, tendo-se o cuidado de evitar a escapa do gaz pelas fendas das portas etc., o que facilmente se consegue por meio do papel unctado em substancia gommosa.

Em seguida deve ser feita a desinfecção geral do predio, deixando o aposento onde esteve o varioloso nas condições mencionadas pelo menos durante 24 horas.

As roupas devem ser mergulhadas em agua de sabão e fervidas durante 30 minutos.

Terminando, queira v. s. dar a estas linhas o destino que lhe convier.

Sou de v. s. collega obrigado— *Hortencio de Azevedo*.

—

Dr. Joaquim Loureiro.— Julgo de meu dever responder aos quesitos que me dirigiu e o faço do seguinte modo.

Quanto ao 1.º penso que a vaccina constitue o meio unico prophylatico contra a variola.

Quanto ao 2.º e 3.º, sim.

Vosso collega— *Alfredo Costa*.

—

Illustre dr. Joaquim Loureiro. — Estou de posse de sua carta datada em 18 de agosto, pedindo-me resposta aos quesitos seguintes:

1.º Devem todas as pessôas vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variolas?

2.º O isolamento é util e proveitoso onde apparecer a variola?

3.º As desinfecções são vantajosas para neutralizar e destruir os germens da epidemia reinante?

Resposta: 1.º Sim. Havendo criterio na escolha da bôa qualidade e procedencia da vaccina e na pratica operatoria.

2.º Sim. Deve haver uma separação immediata e rigorosa do individuo são do acommettido de qualquer molestia contagiosa e epidemica como a variola.

3.º Sim. E' de bôa hygiene a desinfecção das habitações onde se tenham dado casos de molestia contagiosa.

Pode fazer desta o uso que convier e dispor do amigo e collega— Dr. *Lins Petit*.

×

A's 10 1/2 da noite de hontem foi a policia avisada de que diversos individuos lutavam em um *restaurant* existente no becco do Sarapatel, freguezia de Santo Antonio.

Immediatamente compareceu o sr. capitão Manoel Baptista e algumas praças do destacamento, que effectuaram a prisão de cinco desordeiros, inclusive a do proprietario do estabelecimento, um dos provocadores da questão.

A' ordem daquella autoridade foram os *rapazes* dormir no *palacete*, devendo hoje submetterem-se a interrogatorio no respectivo posto do districto.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 9 de setembro, recebidos pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 3 centesimos; Timbaúba, pluviometro, 10 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 2 horas; Alliança, chuvas fracas durante 1 hora; Baraúna, chuvas variaveis durante 2 horas; Nazareth, pluviometro, 2 centesimos; Limoeiro, pluviometro, 28 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas fracas durante 3 horas; Páo d'Alho, pluviometro, 23 centesimos; Tiúma, chuvas variaveis durante 1 hora; São Lourenço, chuvas fortes durante 1 hora; Camaragibe, chuvas fracas durante 1 hora; Brum, pluviometro, 18 centesimos; Francisco Glycerio, chuvas fracas durante 8 horas; Antonio Olyntho, pluviometro, 3 centesimos; Escada, pluviometro, 44 centesimos; Frexeiras, chuvas fortes durante 5 horas; fracas durante 3 horas; Agua-Preta, chuvas fracas durante 3 horas; Jaqueira, chuvas variaveis durante 7 horas; Catende, chuvas variaveis durante 1 hora; Marayal, chuvas variaveis durante 5 horas; Florestal, chuvas variaveis durante 2 horas; Quipapá, pluviometro, 18 centesimos; Agua-Branca, chuvas fracas durante 2 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 3 horas; Barra do Canhotho, chuvas fracas durante 1 hora; União, pluviometro, 15 centesimos; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 41 centesimos.

×

Zulmira de tal, residente á travessa do Forte, no 2.º districto de S. José, foi hontem ás 12 horas do dia procurar na casa do sr. Leonel Luna, á rua da Concordia n. 128, uma sua irmã, de nome Julia Dantas.

Recebida pela senhora do sr. Leonel, teve desta autorização para falar.

Momentos depois notou esta senhora que a conversa entre as duas irmãs tornava-se um pouco inconveniente e com bons termos lhes pediu que terminassem.

A Zulmira retira-se, mas ao chegar ao meio da rua dirige á respeitavel senhora do sr. Leonel os maiores insultos.

Sentindo se acanhada pela desagradavel scena que em frente de sua casa se passava, a mesma senhora fechou a porta e retirou-se para o interior da casa.

Zulmira vendo-se só sentiu-se «aggravada» e redobrou os desaforos.

Não satisfeita, approximou-se da casa e a empurrões deitou por terra a porta, continuando com a sua linguagem indecente a escandalizar a toda vizinhança.

Tendo conhecimento do occorrido, o sr. capitão Araujo, mandou effectuar a prisão de Zulmira, o que não conseguiu por ter-se ella posto ao fresco.

Não obstante, continuam as diligencias e é bem provavel que cedo receba a audaciosa Zulmira a recompensa da sua descommunal affoiteza.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2.º sargento Mohaupt n. 9.

Guarda do quartel a praça n. 13 e pessoal ns. 10, 20 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 15.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de setembro de 1905.

Existiam	544
Entraram	9
Sahiram	2
Existem	551
A saber:	
Nacionaes	525
Mulheres	14
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	551
Arraçoados bons	423
" doentes	17
Loucos criminosos	0
" correccionaes	3
A' custa propria	6
Correccionaes	102
	551
Enfermaria:	
Existiam	15
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	17

×

Hontem foram remettidas ao sr. dr. delegado do 1.º districto da capital, as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo de nome Antonio Alves da Silva, conhecido por «Carne guizada», autor dos ferimentos praticados nas pessôas de José Leocadio da Silva, vulgo «Sergio» e Alfredo de tal, conhecido por «Alfredo Menino», facto occorrido no dia 10 do corrente, no logar «Gamelleira».

NO LAR

Anniversarios

Fez annos hontem a gentil senhorita Maria Robalinho, extremada filha do abastado agricultor Manoel Robalinho.

Moça possuidora de raros sentimentos foi a anniversariante muito cumprimentada pela festiva data de seu natal.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem na Capital Federal, em casa do seu irmão dr. Alberto Maia, o estimavel pernambucano Alvaro da Costa Maia, que ha alguns annos se achava fóra desta capital, collocado no commercio d'ali.

O finado era um distincto cavalheiro, dotado de virtudes peregrinas. A sua morte foi muito sentida no grande circulo de seus amigos.

Pezames á exma. familia, especialmente ao seu irmão dr. Francisco da Costa Maia e a seu primo o coronel Alexandre Braga.

— Finou-se hontem, ao meio dia, o pequeno Milton, filho do activo empregado do commercio, sr. Octavio Campos e sobrinho dos srs. dr. Aprigio e Rodolpho Garcia.

Contava dois annos e meio a interessante creança, que foi victimada por uma terrivel meningite.

N. 94 - 158.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE SETEMBRO DE 1905

10434	15:000$000	23742	600$000
5698	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4568	20822	28918
7648	21422	32956
8215	24794	36594
20714	25073	39746

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2931	7773	16922	27014	32441
3526	9986	17206	27049	35744
4984	12782	17306	27700	35919
5594	13827	23990	28509	36299
5992	15664	26800	30054	36495

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

10431	10433	10435	10437	10439
10432	10434	10436	10438	10440

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5691	5693	5695	5697	5699
5692	5694	5696	5698	5700

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

23741	23743	23745	23747	23749
23742	23744	23746	23748	23750

APPROXIMAÇÕES

10433	200$000	5699	50$000
10435	200$000	23741	50$000
5697	50$000	23743	50$000

Os numeros de 10401 a 10500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 5601 a 5700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 23701 a 23800 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 34 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os termidados em 34.

×

68.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE SETEMBRO DE 1905

38059	15:000$000	31648	1:000$000
23060	2:000$000	32865	500$000
28589	1:000$000	38069	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6467	20326	47412
12604	35449	47878
15076	41541	.....
16452	45139	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

689	12281	19803	26477	44685
7136	12406	21648	28732	45437
7736	13168	24736	40833	47671
9021	16775	25077	42489	49856

APPROXIMAÇÕES

38058 e 38060	200$000
23059 e 23061	100$000
28588 e 28590	100$000
31647 e 31649	100$000

DEZENAS

38051 a 38060	30$000
23051 a 23060	20$000
28581 a 28590	20$000
31641 a 31650	20$000

CENTENAS

38001 a 38100	6$000
23001 a 23100	5$000
28501 a 28600	4$000
31601 a 31700	4$000

Os numeros terminados em 59 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 59.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos, durante o anno de 1904.

(Continuação)

Patente n. 4076, 28 de abril de 1904, Affonso Sergio de Moura Mattos e Pedro José de Araujo, Capital Federal, Processo para esterilisar e solidificar sangue mineral para animal para empregos na Agricultura e Industria.

Idem n. 4077, 29 de abril de 1904, Francisco Martins de Siqueira Genro, Estado de S. Paulo, Separador para café, denominado Separador Victoria.

Idem n. 4078, 14 de maio de 1904, Guilherme Guimarães Junior, Capital Federal, Applicação das cartas de jogar para annuncio a que denominou Reclame-Carta.

Idem n. 4079, 16 de maio de 1904, Victorio Antonio de Pecini (dr.), idem, Applicação da fibra de uma planta de sua descoberta, a que denominou Canhamo Brasiliensis Perini, na industria textil e de uma madeira na industria de papel.

Idem n. 4080, 17 de maio de 1904, Tiburcio Vaz Pacheco Filho, Estado de S. Paulo, Apparelho destinado a tirar a pellicula do café, denominado Despelliculador Brazileiro.

Idem n. 4081, 18 de maio de 1904, Manoel Marques Pinheiro, Capital Federal, Novo systema de acondicionar fumo em pacotinhos—carteiras.

Idem n. 4082, idem, Jonathas David Price, Estados Unidos da America, Block-Systema de Signaes.

Idem n. 4083, idem, Window Glass Machine Company, idem, Aperfeiçoamentos em processo para esticar vidro e apparelho para esse fim.

Idem n. 4084, idem, Frank Ambrose Moss e William Bactoce, Australia, Compostos para destruir os vapores produzidos por explosivos em minas, especialmente minas de grande profundidade.

Idem n. 4085, 21 de maio de 1904, Duarte Luiz da Fraga, Estado do Rio de Janeiro, Novo processo de extincção de formigas e mais insectos damniculos, denominado — Insecticida-Destruidor-Fraga.

Idem n. 4086, 24 de maio de 1904, Jeronymo Baptista de Macedo, idem, Machina de cortar palitos para phosphoros, denominada Maria Brazil.

Idem n. 4087, idem Willian Reid, Inglaterra, Aperfeiçoamentos em processos para tratar fibras em fios com liquidos para tingir, branquear, etc., e apparelho para esse fim.

Idem n. 4088, idem, Chaimsonovitz Prosper Eliesou, França, Placas aperfeiçoadas de accumuladores electricos.

Idem n. 4089, idem, Oswald Loffler e o dr. Wilholm Weidle, Austria, Filtro aspirante.

Idem n. 4090, 26 de maio de 1904, Carlos Napoleão Poeta, Capital Federal, Uma peça para registro de penna d'agua, destinada a regular a quantidade d'agua fornecida, obstando ao mesmo tempo qualquer fraude por parte do consumidor.

Idem n. 4091, idem, Henri Bernard, Estado de Minas Geraes, Apparelho denominado Carro-Modelo, applicado ao transporte, com a devida hygiene, e em camaras frigorificas da carne verde destinado ao consumo das grandes cidades.

Idem n. 4092, idem, idem, idem, Apparelho denominado Varredor Irrigador, applicado a vassourar e irrigar simultaneamente as ruas das grandes cidades.

Idem n. 4093, 25 de maio de 1904, Hilary Guertier, Nova Zelandia, Machina para excavar, elevar, peneirar e depositar lastro de cascalho e semelhantes.

Idem n. 4094, idem, William Henry Sarwage, Estados Unidos da America, Systema de freios accionados por meio de ar comprimido, para estradas de ferro e selhantes.

(Continúa.)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de setembro de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da secretaria da justiça como da conta que juntaram na importancia de 969$120.—Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos artigos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da secretaria da escola normal, como da conta que juntaram na importancia de 95$100.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Pereira Carneiro & C.ª, pedindo pagamento de 38 fardos de xarque que forneceram para o presidio de Fernando de Noronha em 20 de julho do corrente anno, como da conta que juntaram na importancia de 1:981$270.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

Os mesmos, pedindo que lhes seja paga a quantia de 1:969$370, importancia da conta que juntaram de 31 fardos de xarque que forneceram para o presidio de Fernando de Noronha em 19 de agosto findo.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

— Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de setembro de 1905:

Santino Alves Carneiro Pinto, pedindo entrega de documento.—Sim, mediante recibo.

José Pedro Gondim, solicitando pagamento da quantia de 131$400, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento do Poço da Panella, no periodo de julho de 1904 a junho do corrente anno.—Prove que effectuou o fornecimento de que trata.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da repartição central da policia.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

— Additamento aos despachos do dia 9 de setembro do corrente anno:

Francisca Guedes de Oliveira, professora ultimamente removida da cadeira da cidade de Gamelleira para a Varzea pedindo justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 1 a 9 de agosto findo.—Justifico.

TRIBUNAL DO THESOURO

Presidencia do sr. dr. secretario geral, Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.

No dia 6 de setembro de 1905, presentes os srs. drs. secretario geral, Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, subdirector da contabilidade, Affonso de Albuquerque Mello, procurador dos feitos da fazenda, Antonio Tolentino Rodrigues Campos e chefe da secção do contencioso Jefferson Mirabeau de Azevêdo Soares, tendo deixado de comparecer os srs. drs. director geral, João Ferreira de Almeida Guimarães e procurador fiscal Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, deram-se os seguintes julgamentos:

Antonio Maria de Miranda Sêve.—Faça-se a restituição da quantia de cinco mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis (5$455).

Tito Magalhães da Silva Porto.—Restitua-se integralmente fazendo se as necessarias notas nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

João Simões de Oliveira.—Restitua-se integralmente fazendo-se as necessarias notas nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Clotilde de Almeida Nogueira.—Façam-se as devidas notas.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria relativas ao levantamento da importancia de 5 495$947, no mez de junho ultimo para occorrer ao pagamento de dispezas a cargo da mesma secretaria.—Approvadas.

José Pereira Lobo.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima á casa sem numero, de propriedade de José Pereira Lobo, sita no lugar Bougy da freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684.

Liberato José Gomes.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima á casa de propriedade de Liberato José Gomes, sita na travessa do Feitoza sob n. 17 B, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684.

D. da Silva & C.ª—Deferido em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6 do largo do Corpo Santo onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Felicidade Perpetua Gorgonha.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima á casa sem numero de propriedade de Felicidade Perpetua Gorgonha, sita na travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684.

Miquilina Francisca da Silva.—Attendida para se dar baixa no executivo.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Averbe-se.

Emilia Joaquina de Medeiros.—Mantem-se o despacho de 3 de agosto ultimo.

Adolpho Gomes Parente.—Façam-se as notas.

Joanna de Oliveira Guimarães.—Indeferido.

Umbelina L. de Lemos Guimarães.—Indeferido.

Executivo contra Manoel Antonio Dias.—Prosiga-se o executivo contra Manoel Antonio Dias.

Executivo contra a Companhia Popular do Maranhão.—Prosiga-se o executivo contra a companhia de seguro Popular do Maranhão.

Idem contra Luiz da Silva Ferreira.—Prosiga o executivo.

Idem contra José de Assumpção C. de Mello.—Não deve proseguir o executivo em vista das informações da recebedoria e façam-se as devidas annotações.

Idem contra Antonio Francisco Correia Freire.—Prosiga-se o executivo.

Idem contra Alexandrina de Souza Lima.—Não deve proseguir o executivo contra Alexandrina de Souza Lima com relação á casa da travessa da rua Bella n. 8 e faça-se a devida nota.

Idem contra Damião da Silva Valença.—Não deve proseguir o executivo em vista das informações e façam-se as devidas notas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de setembro de 1905:

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, 10, Adriano Rodrigues da Costa, 2, João Duarte Pereira, 8, José Antonio da Motta Guimarães, 4, Irmandade de S. Pedro dos Clerigos, 5, Victorino D. Alves Maia Junior, Eduardo da Silva Ferreira, José Elias Barbosa, 4 Albino Gonçalves de Azevêdo, bacharel João de Medeiros Peretti, 2, Manoel João de Amorim, 2, Manoel Marques de Amorim, 4, Albino Amorim & C.ª, Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Manoel da Silva Moreira, 2, José de Assumpção Oliveira, 2, Miquelina de Medeiros Peretti, bacharel Manoel da Trindade Peretti, José Soares Fernandes Oliveira, 15, Maria Carolina Faria Fiuza, Euclides Adalgiza e outros, Maria Umbelina B. Cavalcante, João Baptista Pereira de Souza, Antonio Figueirêdo de Oliveira, Pedro Gonçalves Ferreira e Silva, Hermelinda Amelia de A. Ribeiro, José Joaquim Ferreira de Mello, Maria A. Ferreira Monteiro, Adolpho Antunes Vieira, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, Zeferino Rodrigues Campello, Candido Augusto Novaes, 2, Francisco Marcellino Monteiro, 2, Pedro Ozorio de Cerqueira, 2, certidão negativa, Andrade Maia & C.ª e Lopes Araujo.—Informe a 3.ª secção.

Mendonça Santos & C.ª—Restitua se.

Mendonça Santos & C.ª—Restitua-se.

Silva Rodrigues & C.ª—Restitua-se.

Martins Rodrigues, Francisco Pinto, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª—Restitua-se.

Joaquim José Martins.—Como requer, em vista da informação e nos termos do artigo 60 do regulamento de 10 de junho de 1898.

Guimarães Valente.—Informe a 3.ª secção.

Maria Amelia Cavalcante.—Junte o conhecimento do imposto predial, relativo ao ultimo semestre.

Dr. João de Medeiros Peretti.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Amaro Ferreira da Nobrega.—Modifique-se a collecta para a 4.ª classe em vista da informação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de setembro de 1905:

Ferreira & C.ª, João Duarte Ribeiro, Antonio Firmino, João Alves dos Santos, João Fonte, Manoel Joaquim Pessôa, Azevêdo Irmãos, London Bank, London & River Plate Bank, Serafine Defrance, Ramos & C.ª, Manoel Leite Lucio, Benjamin Leon Azemar e Felix de Carli.—Dou provimento.

Rodolpho João Barata, Banco da Republica, British Bank of South America Limited, Manoel Correia, Emilio Dorosley, Elise Amerniz, José Gil Peres, Miguel Andrade, Agostinho da Silva Campos, A. Gomes & C.ª, Guilherme Ferreira Cruz, Vianuto Raul, Alheiro & Dias e Manoel da Silva Ramos.—Nego provimento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de setembro de 1905:

Gerente da Companhia Recife Draynage, pedindo pagamento da importancia proveniente da collocação de apparelhos nos edificios do thesouro, escola de engenharia e palacio do governo.—Attendido com o officio desta data dirigido ao sr. dr. secretario geral.

José Ferreira Lopes, proprietario do predio n. 38 sito á rua do Livramento, pedindo baixa de dois apparelhos da Companhia Recife Draynage.—Attendido, ficando o peticionario obrigado a recollocar os dois apparelhos logo que termine a reconstrucção do predio.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 198.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de setembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Felix de Mello, vulgo «Canna Brava», por crime de tentativa de roubo e José Paulo dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Nestor de Britto, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Martinho Christovão da Silva, como desordeiro, Lucas Evangelista Tavares, por uso de armas prohibidas, Jeremias Menezes de Oliveira, por disturbios José Ribeiro da Silva, vulgarmente conhecido por «Dengoso» e João Ignacio dos Santos, por alcunha «Cheiroso», por offensas á moral publica.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital, em data de hontem, dirigiu-me o seguinte officio, que faço transcrever.

Delegacia do 1.º districto da capital, em 11 de setembro de 1905.

Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, dignissimo chefe de policia.

«Communico-vos que, hoje, ás 7 e meia horas da manhan grande numero de operarios da fabrica Lafayette, declarou-se em greve, tendo alguns delles tomado attitudo hostil.

Avisado do occorrido ali compareci, ali compareci, entendendo-me com o gerente da fabrica coronel Antonio Carlos Ferreira, que declarou-me ter dado motivo ao movimento a alteração feita no preço da mão de obra.

Os arruaceiros limitaram-se a jogar algumas pedras dentro da fabrica e a dar uma bengalada no porteiro da referida fabrica, na occasião em que este procurava fechar a grade da porta da passagem.

O estabelecimento está sendo guardado por força de cavallaria e de infanteria não tendo se dado, até agora, perturbação alguma de ordem publica.»

Saúde e fraternidade. O delegado, assignado, José Glycerio de Souza Gouveia.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José, em officio de 10 do corrente que, ás 5 horas da tarde do mesmo dia, no logar Gamelleira, os individuos José Leocadio da Silva e Antonio Alves da Silva, conhecido por «Carne Guizada», travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o primeiro e bem assim o de nome Alfredo Menino, que ali se apresentou, na occasião da luta no sentido de apazigual-os.

Os offendidos foram remettidos para o hospital Pedro II e contra o criminoso que foi preso em flagrante procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de 6 do corrente, communicou-me o subdelegado de Bôa-Viagem que o trem da Great Western, esmagou naquelle districto ao individuo João Felippe, cujo cadaver foi encontrado ás 7 horas da manhan do referido dia 6.

Sobre o facto procede a mesma autoridade de accôrdo com a lei.

— Em officio de 31 de agosto proximo passado, participou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy que no dia anterior no engenho Visgueiro, João Ignacio da Silva, espancou em sua propria casa a Silveria Maria Bezerra.

Francisco das Chagas Cavalcante, marido desta e irmão daquelle sabendo do occorrido dirigiu-se, em companhia de seus filhos Manoel Francisco e José Lucio, á residencia de José Ignacio e ali chegando travou luta com este e um seu filho de nome Petronillo Ignacio da Silva, resultando fallecerem os dois ultimos e sairem os demais feridos.

Contra os criminosos que foram presos em flagrante procedeu aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$560, importancia da multa imposta pelo subdelegado do districto do Recife, a Antonio Francisco Leite, por uso de arma prohibida.

— O promotor publico de Taquaretinga visitou, no dia 2 deste mez, em companhia do delegado respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando 3 detentos pronunciados que nenhuma reclamação fizeram.

— O alferes do corpo de policia Christovão Gonçalves de Albuquerque assumiu, no dia 6 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Granito.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 25 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a J. W. de Medeiros & C., a quantia de 523$000, importancia de artigos de expediente que forneceram para o Superior Tribunal de Justiça, durante os mezes de abril e maio ultimos, conforme a conta junta.

— Ao juiz do 2.º districto do municipio de S. José do Egypto.—Em resposta á representação constante do vosso officio de 2 do corrente mez, declaro-vos que o meio de que deveis lançar mão para que nesse districto tenha execução o registro civil, é fazer effectiva a disposição do art. 50 do regulamento expedido pelo decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, impondo a todo aquelle que se recusar a dar as declarações competentes, nos prazos marcados, ás multas comminadas no citado regulamento, muito convindo que, de accôrdo com o promotor publico da comarca, a quem cabe a inspecção desse serviço, vos esforceis para que cessem as difficuldades a que alludistes no citado officio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os devidos effeitos, que o cidadão José de Góes Lima, conforme participou em officio de 13 do corrente, assumiu nessa data, na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Correntes, visto achar-se licenciado o funccionario effectivo e não acceitar o 1.º supplente o referido exercicio.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os devidos fins que, em 17 do corrente, o cidadão João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, conforme participou em officio dessa data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Caraurû, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 287, de hontem datado, resolve supprimir, por conveniencia do serviço publico, o 4.º districto policial do municipio de Floresta (Itacazubá), cujo territorio ficará annexado ao districto do mesmo municipio.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Resolvendo sobre o requerimento de A. Ferreira Neves & C., solicitando pagamento da quantia de........ 41:364$100, proveniente do saldo do fornecimento de peças de fardamento ás praças da extincta brigada policial, em 1901 e 1902, de accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 391, de 10 do corrente, recommendo-vos que, da importancia de 39:033$000 que apenas lhe falta receber, restante da de........ 79:053$100, que foi escripturada em favor dos mencionados negociantes, mandeis pagar-lhes, pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 3. n. 14 do orçamento vigente, a de 23:657$000, visto como a de 15:402$000, para o completo da de........ 39:053$100, ficou constituida em caução para garantia do contracto e sómente depois de levantada pelos meios regulares, lhes poderá ser entregue.

Devolvo o processado que veiu annexo ao vosso mencionado officio.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 24 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 82$230, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente para a Casa de Detenção, durante os mezes de abril e junho do corrente anno, uma vez que da conta junta, devidamente documentada, dever-se-á abater a importancia de 200 réis, da differença que se verifica para mais no preço da tinta.

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Tendo o tabellião publico dessa comarca, Manoel Eladio Pereira do Lago, reconhecido, em 8 do corrente, a firma do alferes commandante do destacamento ahi existente, Manoel de Hollanda Cavalcanti, em um documento com que se acha instruida uma petição que me foi dirigida, de Antonio Mendes de Almeida, sem que o fizesse como á opposição do sello que para taes actos é exigido pelo n. 5 § 2.º da tabella B da lei n. 714, de 27 de maio findo, recommendo-vos que advirtaes aquelle serventuario, pelo alludido facto, fazendo-lhe ver que, na conformidade do § 5.º do art. 43 da mesma lei, em casos semelhantes, incorrerá na multa de que este artigo trata.

— Ao commandante do corpo de policia.—Verificando-se de um documento relativo a abono de vencimentos, datado de 12 de novembro do anno passado e que me foi presente, instruindo petição sobre a respectiva indemnização, haver o alferes do corpo de vosso commando, Manoel de Hollanda Cavalcanti, commandante do destacamento de Limoeiro, firmado sobre estampilha federal apenas, sem a opposição do sello estadual, recommendo-vos que advirtaes aquelle official por semelhante facto, fazendo-lhe ver que, na conformidade do art. 49 da lei n. 714, de 23 de maio ultimo, em casos semelhantes, incorrerá na multa de que o mesmo artigo trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de junho de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar, aberto em 29 de abril ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de trinta e quatro mil cento e noventa réis (34$190), para pagamento de um telegramma official, expedido no dia 19 do corrente, para Pariz.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. juiz do 1.º districto de Gravatá.—Em resposta ao vosso officio, datado de 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins que, sendo o districto de vossa jurisdicção séde do municipio, compete ao promotor da comarca substituir ao delegado de ensino em seus impedimentos, conforme dispõe o art. 121 n. 1 do regulamento de 18 de julho de 1902.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Pesqueira, ficando-lhe marcado o prazo de 25 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pelo credito supplementar, aberto á verba do n. 46 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, a José Lopes Alheiros Irmão, a quantia de..... 164$000, que lhe é devida, pelo fornecimento feito este mez, de 10 caixas de kerosene e 30 kilos de fumo em corda, para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio, dadas pelo bacharel José da Fonceca Nunes de Oliveira, juiz municipal de Amaragy, no periodo de 7 a 26 de maio ultimo, por motivo de molestia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 13 do corrente, o bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Correntes, conforme participou nessa data, entrou no goso da licença de 60 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 25 do mez passado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins que, em 19 do corrente, o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, promotor publico da comarca do Cabo, conforme participou na mesma data, entrou no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida em virtude da lei n. 730, deste mez e que lhe foi concedida por portaria daquella data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os devidos effeitos, que o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de S. José do Egypto, conforme participou em officio de 18 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de tres mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 16 de maio ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 288, de 20 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegado no municipio de Floresta, com a denominação de «Riacho dos Mandantes», tendo os seguintes limites: a começar da fazenda Roque, descerá pelo rio S. Francisco até o riacho dos Mandantes, seguindo por este até a fazenda Pôço de Pedra, inclusive, e dividindo com o districto do Navio, na fazenda Mulungú, seguindo a divisão anterior, descendo pelo Ribeiro do Navio até a barra do Pajeú e d'ahi em rumo direito ao ponto de partida.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Chegando ao meu conhecimento, por officio de 13 do corrente, do capitão commandante do destacamento do municipio de Palmares, que as praças ali destacadas não têm recebido seus vencimentos, desde março ultimo, por não ter tido a respectiva collectoria a quantia precisa, recommendo-vos que requisiteis da «Great Western» uma prestação mensal á mesma collectoria, que seja sufficiente para regularização do pagamento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Tendo, nesta data, á vista do que representou o capitão do corpo de policia, Eduardo Marinho de Paula Lins, commandante do destacamento do municipio de Palmares, expedido ordem ao director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser requisitada da «Great Western» uma prestação mensal que seja sufficiente para regularização do pagamento dos vencimentos do mesmo destacamento, que não os recebe desde março ultimo, recommendo-vos que façaes sentir áquelle official que não poderá dirigir-se directamente a este governo e sim por vosso intermedio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que solicitou Deodato Monteiro, em officio de 30 de maio ultimo, resolve exoneral-o do cargo de delegado de ensino de Triumpho e nomear o cidadão Aureliano Moreira de Oliveira, para exercer o referido cargo.

Officios:

Ao sr. Aureliano Moreira de Oliveira.—Tendo, nesta data, vos nomeado para exercer o cargo de delegado de ensino de Triumpho, assim vos communico e conto que acceitareis a incumbencia, servindo este de titulo, depois de regularizado na repartição competente.

— Ao engenheiro fiscal da empresa de illuminação do Recife.—Providenciae para que seja collocado um lampeão na travessa da rua da União, oitão do lado sul do edificio em que funcciona a Camara dos Deputados.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar, aberto em 29 de abril ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de oitenta e quatro mil cento e sessenta réis (84$160), para pagamento de um telegramma official expedido hoje para Pariz.

HENRY MURGER (76)

SCENAS
DA
Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

VI

AS PHANTASIAS DE MUSETTE

A minha consciencia e a moral prohibem-me que deposite nas mãos deste velho devasso a importancia dos meus alugueis. Não lhe pagarei a prestação, mas ao menos não me ficará dentro d'alma a sombra d'um remorso. Que depravação de costumes! Um velho careca!

Entretanto, o senhorio acabava de ir a pique e fazia discursos disparatados ás garrafas.

Como havia já duas horas que sahira de casa, a mulher, inquieta por tão grande ausencia, mandou procural-o por uma creada, que, encontrando-o naquelle estado, desatou a berrar:

— Está bebedo a cair! Como foi isto?

— Quando aqui chegou já vinha assim, respondeu Rodolpho. Disse-nos que fôra á adega.

— E sahiu de lá tão *torto* que até queria deixar-nos os recibos sem receber dinheiro, ajuntou Colline.

— Entregue-os lá á sua patroa, disse Marcello dando os recibos á creada; nós somos pessoas honestas, e não nos queremos aproveitar do seu estado.

— Valha-me Deus! O que dirá a senhora quando o vir assim? murmurou afflictivamente a serva, arrastando para fóra da porta o velhote, que mal podia suster-se nas pernas.

— Até que emfim se foi! exclamou.

— Mas voltará com certeza amanhã, disse Rodolpho. Se elle viu dinheiro!

— Quando voltar, tornou o artista, digo-lhe que vou pôr em pratos limpos á mulher as suas relações com Phémie; e talvez diante desta ameaça nos conceda uma moratoria.

Ficando sós, os quatro amigos pozeram-se de novo a beber e a fumar. Dali a pouco, tres delles estavam completamente embriagados; apenas Marcello conservava uns restos de lucidez na sua bebedice. De instante a instante, ao menor rumor que ouvia na escada, levantava-se a abrir a porta. Mas os que subiam, paravam sempre nos andares inferiores. Descoroçoado, o artista voltava de novo a assentar-se junto do fogão.

Bateu meia noite, e Musette não veiu.

— E' possivel que não estivesse em casa quando lhe levaram a minha carta, pensava elle. Encontral-a-á esta noite quando recolher, e virá decerto amanhã. E' impossivel que não venha. Esperemos, pois, até amanhã; ainda haverá lume.

E adormeceu junto do fogão.

A' mesma hora em que elle cerrava os olhos, pensando na ex-amante, sahia esta de casa da sua amiga Sidonia, onde se conservara até então. E não saiu só: acompanhava-a um rapaz. Chegados á rua, subiram ambos para uma carruagem que esperava á porta e que partiu a todo o galope.

Em casa de Sidonia, a partida de *lansquenet* não tinha ainda acabado.

— Onde se metteu Musette que já não a vejo? perguntou um dos do rancho.

— Que é feito do Seraphimzinho? inquiriu outro.

— Escapuliram-se os dois juntos, disse Sidonia rindo ás gargalhadas. E' uma historia muito curiosa, que revela bem o feitio extraordinario daquella creatura singular. Ora imaginem...

E contou á sociedade como foi que Musette, depois de ter feito uma scena quasi tempestuosa com o visconde Mauricio e deixado este para ir jantar em companhia de Marcello, entrara casualmente em casa della, encontrando ahi o Seraphim.

— Eu desconfiei logo de que alguma coisa havia, disse a senhora Sidonia interrompendo a narrativa; estive á noite inteira a observal-os: o rapazola não é de todo desajeitado, não senhor; sabe da póda. E tanto sabe, que lá se fôram os dois, sem dizer agua vae. Apanhem-nos agora, se são capazes. Mas é realmente incrivel isto, sabendo-se que Musette bebe os ares pelo seu Marcello!

— Se ella bebe os ares por elle, de que lhe serve o Seraphimzinho, um creançola cheirando ainda a coeiros? perguntou dali um rapazote.

— Talvez queira ensinar-lhe a ler, respondeu um jornalista, que costumava fazer uma cara de idiota sempre que perdia ao jogo.

— Eu, por mim, tornou Sidonia, não posso levar á paciencia que Musette, gostando tanto de Marcello, se entretenha em fazer amor com o Seraphim. E' uma coisa que me dá volta ao miolo!

....

Durante cinco dias, e sem sahirem de casa, os bohemios levaram a vida mais alegre do mundo. Assentando-se de manhã á mesa, só se levantavam de lá alta noite. Na casa de jantar, impregnada de uma atmosphera pantagruelica, reinava a mais completa desordem. Sobre um montão enorme de cascas de ostra acampava um exercito de garrafas vazias de diversos formatos. A mesa estava atulhada de restos de comidas varias, e no fogão ardia uma verdadeira floresta.

Ao sexto dia, Colline, que era o mestre de ceremonias, redigiu, conforme o seu costume de todas as manhãs, o *menu* do almoço, do jantar, da merenda e da ceia, e submetteu-o á apreciação dos companheiros, que o rubricaram em signal de assentimento.

Depois disso, o philosopho foi á gaveta que servia de cofre, a buscar o dinheiro necessario para as despesas do almoço, mas assim que a abriu, recuou dois passos, tornando-se livido como o espectro de Banquo.

— O que é isso? perguntaram os outros.

— O que é? E' que não temos em cofre senão trinta soldos, respondeu Colline.

— Deveras?! exclamaram a um tempo os tres bohemios, alvoroçados.

— Trinta soldos á justa.

— Demonio! temos por força de alterar o *menu*. Emfim, trinta soldos bem aproveitadinhos... Em todo o caso, difficilmente poderemos ter truffas.

Alguns instantes depois, estava posta a mesa, vendo-se sobre ella, symetricamente dispostos, um prato de arenques, outro de batatas e um terceiro com queijo.

No fogão, fumegavam dois tições da grossura dum punho, e lá fóra continuava a cair neve em abundancia.

Os quatro bohemios assentaram-se á mesa e desdobraram gravemente os guardanapos.

— E' singular, dizia Marcello, este arenque sabe-me a faizão!

— Isso é devido á maneira porque eu os preparei, explicou Colline muito ancho.

Naquelle comenos, soou na escada uma canção alegre de alguem, que vinha subindo e não tardou a bater á porta. Marcello teve um estremecimento, e correu a abrir. Era Musette.

A formosa rapariga saltou-lhe ao pescoço e teve-o abraçado perto de cinco minutos, durante os quaes o pintor a sentiu tremer nos seus braços.

— O que tens tu? perguntou-lhe elle.

— Tenho frio, respondeu machinalmente Musette approximando-se do fogão.

— Que pena! tornou Marcello; houve aqui tão bom lume!...

(Continúa.)

RELATORIO

Apresentado pelo Escrivão da despesa do Thesouro José de Góes Cavalcanti, sobre a escripturação das Usinas auxiliadas pelo Estado, cujos productos se acham sujeitos aos impostos da lei orçamentaria vigente — art. 1.º § 2.º

ANNO DE 1905

(Continuação)

De facto. Todas as Usinas que agora visitei têm escripturação nas condições determinadas pelos seus contractos, isto é, feita em forma commercial e por guarda-livros idoneo, e esse resultado, devo declarar não me surprehendeu absolutamente porque já o imaginara, antes mesmo de iniciar o meu exame e desde que cogitei do assumpto.

Se, porém, os lançamentos alli escripturados, embora em bôa ordem e com todos os requesitos da arte, digamos, correspondem a verdade dos factos, pelas razões já anteriormente adduzidas, não o posso affirmar, limitando-me apenas a trasladar para aqui, com a maxima fidelidade e escrupulo, os apontamentos que apanhei em meus exames, feitos aliás com todo o cuidado e o maior empenho de me informar melhor.

A responsabilidade, portanto, de qualquer inexactidão que possa por ventura ser encontrada n'este relatorio recaia exclusivamente sobre os respectivos concessionarios.

O fim principal e util de minha commissão foi apurar, exactamente, a producção das Usinas, auxiliadas pelo Estado, que se acham sujeitas aos impostos da lei orçamentaria vigente — art. 1.º § 2.º — afim de verificar-se posteriormente se a cobrança desses impostos tem sido feita com toda a regularidade exigida pelos dispositivos legaes que se occupam da especie.

Data de 1899 a creação desses impostos que foram lançados não com o ambicioso proposito de doar o Estado de novas fontes de receita de onde exhaurisse pingues arrecadações, mas sim e unicamente como um meio coercitivo de refrear o desregramento que se observava e se observa ainda na situação, verdadeiramente anomala, da maioria dos concessionarios de Usinas, em atrazo, oppondo assim um obice ao desabusado menoscabo em que por elles eram tidos os seus contractos respectivos.

Foi a lei n. 407, de 28 de Junho de 1899 que, no intuito de impellir os concessionarios de Usinas e engenhos que receberam, por emprestimo, auxilios do Estado e não se achavam em dia com o pagamento dos juros e respectiva amortisação, ao cumprimento de suas obrigações contractuaes, estabeleceu no seu art. 2.º § 2.º diversas taxas para os productos provenientes dessas fabricas alem dos impostos, propriamente de exportação, em que incidem os de todas as fabricas congeneres do Estado.

Esta medida, com quanto incontestavelmente proveitosa, só alcança, no entretanto, as Usinas que se acham construidas e funccionando regularmente, por isso que essas são as unicas, como já vimos, sobre as quaes póde recahir qualquer acção do Governo, tendente a indemnisação dos auxilios concedidos.

A referida lei, creando essas taxas, isentou do pagamento dellas os productos das Usinas cujos concessionarios innovassem seus respectivos contractos, de accordo com as Disposições Geraes nella contidas — art. 1.º n. VIII e seus §§.

Foi ainda estabelecida pela citada lei que a cobrança das alludidas taxas poderia ser feita, pelo Governo do Estado, por occasião da exportação, ou nas proprias Usinas e engenhos, estações de caminhos de ferro ou pontos de embarque, expedindo-se para isso os necessarios regulamentos e creando-se o pessoal preciso.

De accordo com essa autorisação foi expedido o Regulamento aqui junto de 12 de Setembro de 1899 o qual no seu art. 2.º estabeleceu tres formas de cobrança a saber:

1.ª — Pelas collectorias quando a arrecadação não fôr incompativel com os demais serviços a seu cargo.

2.ª — Por agentes especiaes nomeados pelo Governo.

3.ª — Por meio de avaliação nos termos do art. 6.º do citado Regulamento.

Foram as seguintes as taxas estabelecidas pela lei n. 407 citada — art. 2.º § 2.º — para os productos das Usinas auxiliadas pelo Estado, durante o exercicio de 1899-1900, taxas essas tambem consignadas naquelle Regulamento:

Assucar branco por sacco de 75 kilos..... 1$000
» mascavado idem, idem.......... $500

Por dezena ou fracção de dezena que excedesse de 75 kilos sendo de assucar branco 130 rs. e do mascavado 65 rs.

Aguardente por volume até 50 litros...... $700
Alcool idem, idem.......... 1$500
Mel idem, idem.......... $400

Por dezena ou fracção de dezena que excedesse de 50 litros sendo: de aguardente 140 rs.; de alcool 300 rs. e de mel 80 rs.

A lei orçamentaria seguinte n. 472 de 28 de Junho de 1900 para o exercicio de 1900-1901 manteve essas mesmas taxas.

A posterior, porem, n. 523, de 28 de Junho de 1901 para o exercicio de 1901-1902 modificou as relativas a aguardente, alcool e mel pela forma seguinte, mantendo, no entretanto, as relativas aos assucares:

Aguardente por volume até 50 litros...... $120
Alcool idem, idem.......... $250
Mel idem, idem.......... $120

Por dezena ou fração de dezena que excedesse de 50 litros sendo: de aguardente 20 rs. de alcool 50 rs. e de mel 20 rs.

A lei orçamentaria seguinte n. 579 de 28 de Junho de 1902, para o exercicio de 1902-1903 manteve essas alterações e as taxas sobre os assucares.

A posterior, porem, n. 637, de 8 de Junho de 1903, para o exercicio de 1903-1904 elevou-as para o duplo, elevando tambem nessa conformidade as relativas aos assucares que até então haviam permanecido sempre as mesmas á saber:

Assucar branco por sacco até 75 kilos.... 2$000
» mascavado idem, idem.......... 1$000

Por dezena ou fracção de dezena que excedesse de 75 kilos sendo: de assucar branco 260 rs. e do mascavado 130 rs.

Aguardente por volume até 50 litros...... $240
Alcool idem, idem.......... $050
Mel idem, idem.......... $240

Por dezena ou fracção de dezena que excedesse de 50 litros sendo: de aguardente 40 rs., de alcool 100 rs. e de mel 40 rs.

Essa lei estabeleceu ainda que as importancias liquidas dessas taxas seriam levadas a conta do debito dos respectivos concessionarios.

A lei orçamentaria, finalmente, n. 682, de 7 de Junho de 1904 para o exercicio vigente de 1904-1905 elevou ainda as taxas relativas aos asssucares, abolindo, por completo, ás referentes a aguardante, alcool e mel, productos esses que ficaram apenas sujeitos aos impostos de exportação.

As taxas dos assucares foram assim elevadas:

Assucar branco por sacco até 75 kilos.... 2$500
» mascavado idem idem.......... 1$500

Por dezena ou fracção de dezena que exceder de 75 kilos sendo: de assucar branco 300 rs. e de mascavado 200 rs.

A importancia liquida desses impostos continúa a ser levada em conta do debito dos respectivos concessionarios.

Os annexos A e B melhor demonstram o que acima fica exposto sobre a variação dessas taxas desde a sua creação até agora e bem assim a variação que tambem têm soffrido os impostos de exportação sobre os assucares, aguardente, alcool e mel fabricados no Estado por todas as fabricas em geral, auxiliadas ou não.

Das Usinas que actualmente se acham funccionando, algumas estão isentas dos impostos a que se refere a lei orçamentaria vigente — art. 1.º § 2.º por força da citada lei — Disposições Geraes — art. 1.º n. VIII lettra d) — isto é, por haverem innovado os seus respectivos contractos; outras pagam esses impostos por meio de avaliação nos termos do Regulamento de 15 de Setembro de 1899 e os restantes finalmente por intermedio de agentes especiaes nomeados pelo Governo.

(Continúa)

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o exm. sr. desembargador Carlos Vaz, communicando ao Tribunal o passamento do pranteado desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, proferiu breve e commovida allocução, enaltecendo as bellas qualidades daquelle magistrado e os seus serviços á magistratura do paiz, propondo que se consignasse na acta um voto de pezar e fosse suspensa a presente sessão como demonstração do sentimento do Tribunal por tão infausto acontecimento.

Approvada unanimemente a proposta, foi levantada a sessão.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de setembro de 1905:

Alves de Freitas Irmão, Henrique Leal Rios, Idalino Maximo Gouveia, Irmandade das Almas do Recife, Nuno Guedes Pereira e Santos da Figueira & C.ª.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

João Firmino Pimentel, José Alberto Cunha Lauria e José Mendonça Rego Barros.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Anna Izabel Oliveira.—Como requer.

Antonio Martins da Silva.—Como requer, de accordo com a informação e assignando termo.

Oliveira & Rangel.—Como requer, de accordo com a informação.

Publicações a Pedido

FIGURAS DE PAPELÃO

M. Netto C. Campello

Baixo, rotundo, bojudo.

Typo desgracioso e todo philaucia. Verdadeira figura de papelão, com a cartola luzidia e os olhos verdes a desferirem chispas de amor. Porque o Netto anda agora enamorado e é um encanto vel-o todo languido e apertado, a sorrir indiscreta e levianamente.

Era um quarto escripturario de alfandega quando o tio barão teve a infeliz lembrança de fazel-o professor de direito. Desde então o pobre rapaz tem andado numa dobadoura dos diabos. Estudou direito romano, a principio, com o monsenhor Estanisláo, que se viu doido com a obtusidade do moço de recados do Lucena. Até hoje ainda nada aprendeu, a não ser as tres edades de Roma.

De uma vez o dr. João Elysio pregou uma peça extraordinaria ao Savigny de fancaria. Lente do 5.º anno, convidou os seus alumnos a ouvirem as prelecções extraordinarias do Netto Campello. A mocidade acceitou o convite. Netto damnou e suspendeu a aula, por entre os motejos dos estudantes que tinham por mestre um especimen de rudeza tão alvar.

Depois metteu-se a escrever biographias. Nunca leram a biographia do Lucena? Leiam e digam se aquella historia das montanhas actuando sobre o caracter do barão não é mesmo um formidavel quináo dado nos Darwin e nos Heckel!

No jornalismo, cita em todos os artigos uma *ictericia intellectual* ou o *conselho da mãe dinamarqueza*, que alguem lhe ensinou.

Calino consummado, citam-se delle phrases que têm scintillações e deslumbramentos de asneiras e solecismos.

— Olha o Netto! Já viste como elle anda garboso?

E vive assim o pobre misseiro da Penha e de S. Francisco a ser chacoteado por todos. Triste sina!

Acacio Netto.

Qual o estabelecimento de barbearia em que melhor se serve ao freguez?

E' incontestavelmente o SALÃO ANTUNES rua Nova n. 12, onde se poderá encontrar, á par de um serviço excellente, os melhores tonicos, os mais finos extractos, todas as especialidades no genero requeridas e sobretudo um tratamento fidalgo e nimiamente bondoso.

SAPOSANA: sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquesito que evita o uso constante. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas-feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado—Loteria de 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 7 de Outubro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. **End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira d' Silva.*

Veneravel Ordem 3.ª de Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido todos os irmãos da nossa veneravel ordem para, devidamente paramentados, assistirem os actos da festa que se celebrará em a nossa ordem, no dia 17 do corrente, em honra ao nosso Santo patriarcha.

A's 8 horas da manhan haverá missa resada, realisando-se, logo após, as entradas e profissões, para o que convido todos os irmãos habilitados.

A's 10 1/2: — missa solemne, celebrando, pela 1.ª vez, o revm. frei Atanasio.

Distinctissimas senhoras formarão as vozes da orchestra.

Assistirá o acto o revm. e exm. sr. bispo, d. Luiz que occupará a tribuna sagrada ao evangelho.

A's 6 horas da tarde entrará o officio de vesperas, seguindo-se: — sermão pelo revm. frei Mathias e solemne te-deum.

O hospital estará á disposição da visita publica das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria da veneravel ordem 3.ª do S. P. S. Francisco do Recife, em 13 de setembro de 1905.

J. Cardozo Ayres Filho.
Secretario.

Bezerros

No dia 10 do corrente mez seguio para S. José do Egypto o rvd. Padre José Ribeiro Dias do Valle, nomeado recentemente vigario d'aquella freguezia.

Ao seu embarque, no trem de 11 1/2 horas da manhã, achava-se a gare da estação da estrada de ferro repleta das pessôas mais conceituadas desta freguezia e de grande numero de familias que o acompanharam ate alli, notando-se em suas physionomias os indeleveis traços de saudades pela separação de tão distincto sacerdote que, no curto espaço de cinco mezes, que aqui esteve como coadjuctor, soube angariar tanta sympathia.

O exm. sr. bispo fez optima escolha na nomeação de tão intelligente, modesto e virtuoso sacerdote que, embora muito moço, desempenhará com exactidão a ardua missão de que se acha encarregado.

Que o padre Ribeiro em S. José do Egypto seja acolhido, como o foi aqui em Bezerros, são os nossos fervorosos votos; e isto succederá em vista das excellentes qualidades que o ornam, pois que, inquebrantavel na fé, saberá dirigir aos seus parochianos, guiando-os ao verdadeiro redil. Aos habitantes de S. José do Egypto—parabens; ao padre *Ribeiro*.—Saudades.

12-9-905.

GRÈVE

Os abaixo assignados declaram que são solidarios e estão de perfeito accordo, com todas as medidas tomadas com relação á gréve.

Recife, 13 de setembro de 1905.

Moreira & C. (Fabrica Lafayette)
Azevedo & C. (Fabrica Caxias)
J. Almeida & C. (Fabrica Mercieiros)
M. A. Ramos & C. (Fabrica Lusitana)

Quereis uma barba bem feita, um cabello penteado á moderna e a trescalar as mais finas essencias?

Ide ao SALÃO ANTUNES, rua Nova n. 12, onde actualmente encontrareis um perito official expressamente contratado na Capital Federal para esse serviço especial.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

HOMŒOPATHIA

O VISCONDE DE SOUSA SOARES declara que os unicos Depositarios dos seus medicamentos homœopathicos em Pernambuco são os srs. M. J. Campos.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de Honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luiz, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brasil, em machinas especiaes (á disposição de quem as quizer examinar)—que lhes dão exacta regularidade, uniformisando as suas dynamisações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado *ambar*, podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rolha, a nossa rubrica S. SOARES e a marca registrada do Estabelecimento.

Europa—PORTO (Portugal), rua Sta. Catharina, n. 1.491.

Brasil—PELOTAS (Rio Grande do Sul), Parque Pelotense.

Auxilio Homœopathico

de SOUZA SOARES (4.ª edição), obra de medicina popular, muito acreditada, com 590 paginas; encadernada, 10$000.

Nova Guia Homœopathica

de SOUZA SOARES, pequeno, livro muito util para o tratamento das molestias cipaes pelo systema homœopathico, onde prinse encontram tambem os *Preços-correntes* de todos os productos do auctor. Envia-se **gratis e livre de porte** a quem pedir ao Deposito Geral dos Productos de Souza Soares, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS — Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Uma explicação

Os abaixo assignados lendo no *Diario de Pernambuco* de 3 de setembro, uma noticia relativa a offerta por elles feita, de um portão de ferro para a entrada do Cemiterio de Garanhuns, vem fazer uma pequena rectificação a sua dita noticia no sentido de ficar patente que o alludido portão foi offerecido ao sr. Francisco Ferreira da Costa e não á municipalidade.

A este pois, deve a municipalidade ser grata pela entrega do dito portão.

Recife, 11 de setembro de 1905.

Antonio Pinto da Silva & C.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

Diabetes

Logo depois da sua descoberta, a Lecithina foi empregada para combater os phenomenos da desnutrição que sobrevem no curso dos diabetes em diversos periodos d'essas affeições.

Dos trabalhos dos primeiros medicos francezes sobre este producto e dos commentarios que os accompanham, pode-se concluir o seguinte:

Nos diabetes, **O ovo-lecithine** combate muito efficazmente a desnutrição: o seu uso não tem acção especifica contra a producção do assucar nem contra as complicações pathologicas: mas augmenta o appetite, reanima as forças e faz augmentar o peso dos doentes.

Combatendo a debilitação d'estes ultimos, permitte-lhes de resistir a sua affeição.

Exigir bem o **Ovo-lecithine Billon** e não tomar indistinctamente qualquer producto que contenha Lecithina.

O successo provoca a falsificação ou a imitação; por isso insistimos com os nossos leitores que exijam a verdadeira **«Neurosine Prunier»**, reconstituinte realmente energico do systhema nervoso, ao qual nenhum outro producto póde ser comparado. Cada frasco ou caixinha da verdadeira **«Neurosine Prunier»** tem o sello da *União dos fabricantes*, obliterado pela assignatura do inventor.

E's um verdadeiro dandy. Estás tão perfumado, tão cheiroso, tão bem penteado que, parece, teres vindo de Pariz.

Ah! não sabes? Isto é um milagre do SALÃO ANTUNES, a primeira casa de barbearia e de cabelleireiro desta terra, onde se encontra tudo o que ha de fino e de primeira qualidade, onde os artistas são tão peritos que só tendo feito estudo especial da profissão a que se dedicam.

E onde está situado este estabelecimento modelo tão preconisado por ti?

Não sabes ainda? Rua Nova n. 12 SALÃO ANTUNES—vê bem.

CYLLIN BREVEMENTE

AVISOS

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

Em vista da mudança da bitola, todas as mercadorias para as feiras nas diversas estações d'essa secção, de sabbado e domingo proximo, têm de ser despachadas em Cinco Pontas antes de meio dia de quinta-feira, 14 do corrente mez.

Recife, 12 de setembro de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Ao Commercio

DE ASSUCAR E CEREAES

Pessôa habilitada, e conhecedora a fundo das praças do Rio, Santos, S. Paulo e Campinas, offerece os seus serviços para trabalhar nos mesmos artigos, podendo dar de si referencias.

Quem pretender, queira deixar cartas n'esta redacção a S. Mello para ser procurado.

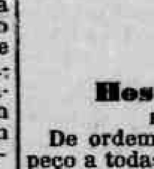

Hospital Portuguez

BAZAR DE PRENDAS

De ordem da Junta administrativa, peço a todas as pessoas, que receberam cartas solicitando prendas para o nosso *bazar de caridade* o obsequio de remettel-as sem demora para o Hospital ou para a casa de qualquer dos membros da mesma Junta, afim de regular a sua classificação, o que muito agradeço.

Recife, 9 de setembro 905.

José Augusto A. de Paula.
1.º secretario.

AVISO

No domingo, 17 do corrente mez, ficará terminado o serviço de mudança da bitola d'essa secção e n'esse dia o trem mixto que ordinariamente parte do Cabo ás 9 horas da manhã, partirá ás 7.55 de accordo com o horario dos dias uteis, chegando em Cinco Pontas ás 9 horas.

Do dia 18 em diante, reentrará em vigor o horario que estava sendo observado antes do serviço da mudança da bitola.

Escriptorio da administação, 7 de setembro de 1905.

A. H. A. Knox Lille
Superintendente.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA QUINTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito a sra. d. Carlota Maria Teixeira Basto, pelo fallecimento de seu marido o sr. Manoel Teixeira Bastos, na importancia de... *Rs. 2:795$000*, convido aos socios d'essa Associação e possuidores das cadernetas ns. 1 a 685 á virem a Rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo da referida chamada terminará sem multa no dia 16 do corrente.

Recife, 4 de setembro de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil reis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª convocação

Não se tendo realizado a assembléa geral extraordinaria desta companhia, convocada para hoje 5 de setembro, por não ter-se reunido numero legal dos srs. accionistas, são novamente convidados a se reunirem no dia 14 do corrente no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, pelas doze horas da manhan, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que lhe foi apresentada para a compra do activo social e solução do passivo.

Recife, 5 de setembro de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins
director secretario.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba,
Director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos.......... 5$000
Primeira.......... 4$000
Segunda.......... 3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato

a rua do Bom Jesus n. 8

Dr. Americo Vespucio

communica aos seus amigos e clientes que reabriu seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 10, 1.º andar, onde póde ser procurado de 12 ás 3 da tarde.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.ª Todo e qualquer trabalho so será executado em hora previamente designada.

2.ª A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.ª No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

A «União mortuaria Afogadense» convida aos seus associados que se acham atrazados com suas mensalidades, a virem liquidar no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Não sendo satisfeitos seus debitos, neste prazo, será executado o art. 59 e seus §§ dos nossos estatutos.

Afogados, 5 de setembro de 1905

O 1.º secretario,
Vicente Guimarães.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n. 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

DE

Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—peis Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Discontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 8

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se a mercearia á rua Vidal de Negreiros n. 157, excellente ponto de retalho; a tratar a rua Madre de Deus. n. 28

Precisa-se de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

PULVERINA PASTEUR

Poderoso desinfectante do ar ambiente destruidor de todos os microbios da variola, bubonica, tuberculose, cholera, febre amarella, typho etc.

E' indispensavel o seu uso nos domicilios particulares, collegios, casas militares, hospitaes, navios e nas prisões.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Pasteur

82 — Rua Dr. Rosa e Silva — 82

SILVA FILHO & C.ª

Pernambuco

Approvação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

Cimento da fabrica São José

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Ferreira & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

De mesmo Autor: **ERGOTINA**

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

SO' NÃO TEM CABELLO E BARBA QUEM NÃO QUER!!

FAZEMOS NASCER

cabello aos calvos e barba aos que não a têm em 20 a 24 dias

Garante-se que não é nocivo

Remette-se com toda a discreção

Muita gente, velha e nova em todo o mundo deve-nos a barba bonita e o cabello abundante.

Temos levado, com o nosso BALSAMO MOOTCY, a FELICIDADE A MILHARES E MILHARES DE PESSOAS. Um grande imperador recorreu a nós pedindo o nosso auxilio e não recorreu debalde! Homens notaveis e não notaveis, todos nos têm vindo pedir o nosso concurso. Em todos os paizes da Europa e America, em muitos logares d'Africa e da Australia é o nosso MOOTCY conhecido e apreciado. Pode-se por isso dizer, com verdade, que gosa de fama universal.

O preço para o Mootcy é de *10$000 réis* por porção (uma porção chega perfeitamente). O pedido de 2 porções, uma para a barba e a outra para o cabello, tem o preço especial de *18$000 réis*, tudo em moeda brazileira.

Com cada porção vae um certificado de garantia, pelo qual nos obrigamos a dar outra vez o dinheiro recebido se o remedio não der resultado algum.

Se isto não for verdade pagamos ao comprador

1:000$000 (Um conto de réis)

Para prevenção contra as imitações e falsos remedios fazemos notar que todos os pacotes têm escripta a palavra MOOTCY.

Envia-se diariamente para todas as partes, mesmo para as mais afastadas, com a explicação clara da maneira de ser usado e com o certificado de garantia, em portuguez, devendo a encommenda vir acompanhada da correspondente importancia EM MARCOS, por meio de lettra ou vale do correio sobre Hamburgo, á ordem de Arthur Nielsen.

Para informações e pedidos, escrever ao

MOOTCY DÉPOT (Director ARTHUR NIELSEN) **EICHHOLZ, 9, EM HAMBURGO, 119**

Succursal em Londres N. W., 35 Munster Square

O MAIOR E O MAIS IMPORTANNE ESTABELECIMENTO DA ESPECIALIDADE NA EUROPA

Responde-se a todas as perguntas vindo acompanhadas do porte para a resposta.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem alli.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em setembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 4 e 25 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain, PARIS e em todas Pharmacias.

Casacas, Smokings E CLAQUE

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

ANNUNCIOS FUNEBRES

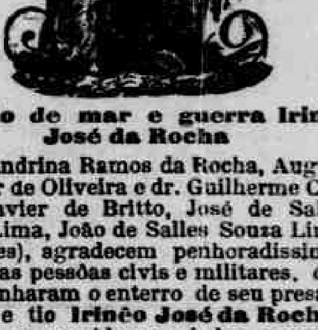

Capitão de mar e guerra Irinêo José da Rocha

Alexandrina Ramos da Rocha, Augusto Cesar de Oliveira e dr. Guilherme Candido Xavier de Britto, José de Salles Souza Lima, João de Salles Souza Lima, (ausentes), agradecem penhoradissimos a todas as pessôas civis e militares, que acompanharam o enterro de seu presado esposo e tio **Irinêo José da Rocha**; de novo as convidam e a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por seu eterno repouso mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, á 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 7.º dia de seu passamento, antecipando seus sinceros agradecimentos.

Commendador Albino José da Silva

20.º DIA

José d'Avila Bittencourt e Manoel Nivardo Ferreira Gomes, em nome do partido republicano da freguezia das Graças, tendo de mandar celebrar missas pelo descanso eterno do grande amigo e correligionario, **Commendador Albino José da Silva**, vêm convidar á exma. familia e todos os correligionarios do venerando morto, para assistirem as mesmas no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz das Graças. Tocará por esta occasião a Sociedade Musical Capunguense. Confessam-se desde já eternamente gratos.

Lucina Fonseca de Castro e Silva

SETIMO DIA

Alfredo Rolim, sua mulher e filhos, Manoel Alves Pereira Guerra, sua mulher e filho, Corina de Castro e Silva, Commendador João Felix Pereira e sua mulher (ausentes) e Manoel do Nascimento Ferreira Castro, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada sogra, mãe, avó, cunhada, irmã e madrasta **Lucina Fonseca de Castro e Silva**, e de novo os convidão para assistirem ás missas que pelo eterno repouso da mesma, mandão celebrar as 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, na igreja do Espirito Santo e matriz de Palmares.

Leopoldina Barata Cavalcante da Silva

Monsenhor Fabricio de Araujo, Archimedes de Oliveira e familia, Anna Cavalcante Pina e filhos e Ignez Cavalcante de Albuquerque convidam seus parentes e amigos para as missas por alma de d. **Leopoldina Barata Cavalcante Silva** no dia 13 as 8 horas, 7.º dia do seu passamento, na matriz de S. Pedro de Olinda, antecipando agradecimentos a todos por este acto de religião.

Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro

SETIMO DIA

Candido Acauã Ribeiro, em seu nome, nos de sua mãe, irmãos, cunhados e parentes auzentes, o capitão Antonio da Costa Ribeiro e sua familia (auzentes), Manoel Carneiro Leal e sua familia e Alvaro da Costa Ribeiro, no 7.º dia do fallecimento de seu pae, esposo, irmão, tio e parente, **Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro**, mandam rezar missas na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhã de 14 do corrente e convidam seus amigos para assistil-as; confessando-se agradecidos antecidadamente.

Commendador Albino José da Silva

José Matheus d'Oliveira Guimarães, convida aos amigos e correligionarios para assistirem a uma missa que manda celebrar na matriz desta villa, pelas nove horas da manhã no dia 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento do **Commendador Albino José da Silva**; desde já agradece a aquelles que se dignarem comparecer. Lagôa de Gatos, 10—9—905.

Leopoldina Cavalcante Silva

Lourenço Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á missa que por alma de sua prezada irmã, cunhada e tia **Leopoldina Cavalcante Silva** fazem celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, de 13 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento, confessando-se gratos aos que comparecerem a este acto religioso.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes, moveis, espelho biseauté lindos quadros a oleo e madreperola, finas sanefas de damasco, moveis de phantasia, porcellanas, cristaes, metaes etc. etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia a Luiz XV, torneada e entalhada, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço e 2 lindos dunkerques com pedras e espelho, um espelho grande, quadrado, vidro biseauté, 4 lindos quadros ovaes de madreperola, 1 lindo quadro bordado em alto relevo, 2 mesinhas centro de sala, 3 sanefas de damasco, 1 mesinha para fumantes, 2 jarros com bolas, 3 jarrinhos dourados, 2 quadros a oleo, 1 tapete aveiludado para sofá, 6 ditos idem para porta, 4 etageres, 2 cestinhas de contas, 5 ditas prateadas para cortinados, 7 pannos para cadeiras, 6 ditos finos brancos para mobilia, 2 lanças para cortinado, 4 tapetes de phantasia para jarros, 2 escarradeiras de phantasia.

CORREDOR

Dois lindos consolos torneados, de pau carga, 2 cadeira de phantasia com assento estofado, 2 porta-flores toscos, 3 quadros, 1 cabide para chapéos.

PRIMEIRO QUARTO

Uma explendida cama para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 linda guarnição de porcellanã dourada para lavatorio, 1 commoda de amarello, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 bidet, 1 cupula para cama, 2 quadrinhos, 1 porta escovas bordado, 5 pés de begonia artificiaes, almofadinha para toilette, 2 escarradeiras.

SEGUNDO QUARTO

Uma excellente cama para menino, uma commoda de vinhatico, 1 guarda vestidos, 1 marquezão de amarello para solteiro, 1 banca de amarello, 1 estante pequena envidraçada, 1 banca de cama com pedra, 1 cabide de parede, 1 mesinha de columna, 1 espelho, 1 cesta para roupa, 2 escarradeiras de phantasia, 1 balde para agua servida, 1 lamparina dourada.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça moderno de suspensão com pedra, 1 excellente aparador grande com pedra, 1 bom guarda-comida com tampo de pedra, 2 excellentes aparadores com pedra, 1 mesa elastica com 3 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 guarda-comida, 1 lindo relogio de parede, 1 guarda-louça de amarello, 2 consolos, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito idem para almoço, 2 lindos apparelhos de phantasia para almoço e jantar, 1 apparelho de louça ingleza para jantar, copos finos, garrafas de cristal para vinho, compoteiras finas, fructeiras, 2 lindos centros para mesa, talheres e colheres, bandejas, calices finos para vinho, 2 toalhas para mesa, 4 quadros de fructa e caça, calices para champagne, 1 candieiro de suspensão quasi novo, 1 sofá de junco.

SALA DE COPA

Um guarda-louça, 1 aparador torneado, 1 quartinheira de parede, 1 mesa com 2 gavetas, 1 mesa de pinho, 1 banca com gavetas, 2 consolos de amarello, 1 prateleira, 1 cadeira de balanço, 1 lote de louças, 4 cadeiras de junco e 2 lavatorios de ferro.

COZINHA

Duas mesas de cozinha, 1 trem de cozinha, 2 candieiros, bacias, bandejas, 1 quartinheira de parede, 3 ratoeiras, 1 divisão de madeira, banca com gaveta e outros moveis e objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Conde da Bôa-Vista n. 82, (proximo a estação da Soledade)

O agente Gusmão autorisado por uma illustre familia, levará a leilão os moveis e objectos acima referidos.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 B, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALMANAK Luzo-Brazileiro e das senhoras para 1906.
Livraria Silveira—Crespo 14

ALUGA-SE o armazem e o 3.º andar á rua do Cordoniz n. 15 (largo da Assembléa), no caes do Apollo n. 47.

ALUGA-SE a casa á rua Fernandes Lopes n. 16, Capunga.
Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

ALUGA-SE por 60$000, o predio d'um andar n. 54 da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bonds a porta, agua encanada, grande quintal murado, está limpo, a tratar no mesmo, ou na rua Vidal de Negreiros, n. 120, e tambem vende-se barato a tratar com o sr. Neiva.

ALUGA-SE a loja do predio n. 26 a rua Dr. Rosa e Silva, a tratar na rua do Commercio n. 38.

ALUGA-SE duas casas de pedra e cal no largo da matriz da Varzea ns. 10 e 12; á tratar á rua dos Pires n. 1 ou na mercearia do capitão João Carlos, defronte a estação «Varzea».

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 6.
O 2.º andar a rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 17; a tratar no caes da companhia Pernambucana n. 16.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se nove casas de ns. 36 a 52, á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, a tratar a rua do commercio n. 38.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CASA NA VARZEA (1:200$000 annual). Aluga-se o chalet na rua de S. João n. 29. Está calado e pintado de novo, trata-se com J. A. Rodrigues rua Nova n. 48 A.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PERREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FAZENDAS avariadas e salvadas do incendio do Armazem do Leão, rua Nova n. 42.
Vende-se por qualquer preço.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com assento de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$050 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO — aluga-se uma sala de frente e quarto, á rua da Cadeia n. 3 a tratar na loja, relojoaria Suissa.

PERDEU-SE um estojo de cirurgião de algibeira; a pessoa que o achou entregando-o nessa typographia será recompensado.

PRECISA-SE de uma mulher para cozinha e outra para lavar e engommar; a tratar na rua da Praia n. 12.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE um panorama e uma mandolina com 33 peças e bons utensilios para jogos a saber: 2 roletas e diversos tapetes com differentes tabellas em oleado. Rua da Gloria n. 23.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.
A' tratar na mesma.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado do sul até o dia 17 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *SAO VICENTE, TENERIFF, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York em 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ATHEN**, é esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto não leva passageiros.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado Menezes

Esperado do norte no dia 18 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**IRIS**

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do sul no dia 16 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **S. LUIZ**

Presentemente no porto seguirá sem demora para **Pará**.

Para cargas e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42. 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O vapor **JABOATÃO**, commandante G. Wanderley, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector, fica intimado o cidadão Manoel Severino Leite, vendedor ambulante de preparados de fumo, do despacho do mesmo Sr. Inspector de 4 do corrente, marcando-lhe o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa sobre o auto de infracção do regulamento expedido com o decreto n. 3622 de 26 de Março de 1900, lavrado pelo agente-fiscal Mamede Valença.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1905.
—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega da Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector, fica intimado o cidadão Euclides Lobo, residente á rua do Socego n. 2, freguezia da Bôa-Vista, para recolher amigavelmente, no prazo de 15 dias, a multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do mesmo Sr. Inspector de 3 de Agosto ultimo, por infracção do reg. n. 3622 de 26 de Março de 1900; sob pena de, não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma do art. 37, ultima parte, do citado regulamento.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1905.
Sá e Souza, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do lote abaixo descripto.

Armazens ns.

Marca B. M., ns. 8 a 10, 18 a 20 e 22 a 26 e s/ns., doze barris contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal 612 kilos, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos», entrado em 12 de junho ultimo, consignados á ordem.

Marca T. D. Evans, s/n. e s/= e s/n, cinco pacotes contendo estampas, annuncios pregados em papelão, pesando nos envoltorios 103 kilos, vindos de New York pelo vapor inglez Roman Prince, entrado em janeiro ultimo, não manifestado.

Marca J. W. Medeiros, n. 776, um pacote contendo estampas não especificadas, pesando nos envoltorios 4.700 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e não manifestado.

Marca Rossbach Broos, n. 20, uma caixa contendo uma espingarda para guerra, com um sabre-bayoneta, vinda de Liverpool pelo vapor inglez «Actor», entrado em dezembro de 1904.

Marca Olynto Jardim, ns. 378/83, cinco pacotes contendo amostras em retalhos sem valor mercantil, vindos de Flume pelo vapor austriaco «Poluce», entrado em janeiro ultimo.

Marca Losango C, contra marca W. I. A., n. 1, um fardo contendo 409 kilos, peso liquido, de saccos de canhamaço, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Actor», entrado em setembro de 1902, manifesto incendiado.

Marca F M S, n. 5, uma caixa contendo sessenta kilos, peso nos envoltorios, de catalogos e annuncios, vinda de New-York pelo vapor allemão «Catania», entrado em setembro de 1902, manifesto incendiado.

Mesma marca, n. 4, uma caixa contendo: quatorze kilos, nos envoltorios, de estampas annuncios; dois kilos, nos envoltorios, de estampas não especificadas; vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor.

Marca J W M, n. 616, uma caixa contendo sessenta e oito kilos, peso liquido, de obras não classificadas de madeira ordinaria, no valor de duzentos e quatro mil réis, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Petropolis», entrado em abril de 1904, consignada a J. W. Medeiros & C.

Mesma marca, n. 609, uma caixa contendo 68 kilos, peso liquido, de obras não classificadas de madeira ordinaria, no valor de duzentos e quatro mil réis, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca Lettreiro, n. 574, um pacote contendo 1.200 grammas, peso liquido, de chales de lã, pente de malha; vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman», entrado em março de 1904, á consignação de Andrade Maia & C.

Marca M. I. & C., n. 2, uma caixa contendo: 70:500 grammas, peso nos envoltorios, de catalogos impressos; 24 kilos, nos envoltorios, de estampas annuncios; 22.500 grammas de obras não classificadas, de folha de flandres, pintadas; vinda de Havre pelo vapor francez «Paranaguá», entrado em fevereiro de 1904, manifesto incendiado.

Mesma marca, n. 1, uma caixa contendo: 22 kilos, liquidos, de obras de folha de flandres pintado; 18 kilos, nos envoltorios, de estampas annuncios; 60 kilos, peso nos envoltorios, de catalogos e annuncios; da mesma procedencia e mesmo vapor.

Marca A B C, n. 1, uma caixa contendo 247 kilos, peso nos envoltorios, de obras de ferro batido esmaltado, consignada a Abrantes & C., vinda de Litt pelo vapor francez «Croynon» entrado em abril de 1904.

Marca Praça, n. 3820, uma caixa contendo 228 kilos, nos envoltorios, de molduras douradas e envernizadas, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Petropolis», entrado em abril de 1904, consignada á ordem.

Marca G B & C., n. 696, uma caixa contendo o seguinte: 3 quadros annuncios com molduras douradas, no valor de 60$000; 12 kilos, peso nos envoltorios, de catalogos impressos; 2 kilos, nos envoltorios, de estampas annuncios; 4 duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira; vinda de New-York pelo vapor inglez «Tennyson», entrado em março de 1804, manifesto incendiado.

Marca N. F. e C., n. 6:376, uma caixa contendo: 23 kilos, nos envoltorios, de botões de celluloide com pés de metal; 11 kilos, nos envoltorios, de botões de osso com pés, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Belgrano», entrado em agosto de 1904, consignada á ordem.

Marca A. J. M., ns. 1:531/4, quatro fardos contendo papelão não especificado, pesando nos envoltorios 1068 kilos, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão «Petropolis», entrado em abril de 1904, consignados a A. J. Medeiros & C.

Marca F. M. S., n. 1146, uma caixa contendo oleo de figado de bacalhão, pesando liquidos 100 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Eitel Frederich», entrado em junho de 1904, consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca Praça, n. 203, uma caixa contendo chaminés de vidro n. 1, pesando liquido 42 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Bahia», entrado em julho de 1904, consignada a Ferreira Praça & C.

Marca «Ruembuger», n. 833, uma lata contendo 81 frascos com vaccharuretos, pesando liquido real 325 grammas, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman», entrado em março de 1904, manifesto incendiado.

Marca L. O., n. 7:752, cinco caixas contendo velas de espermacete, pesando nos pacotes 925 kilos, vindas de Hamburgo pela barca norueguense «Dione», entrada em janeiro ultimo, consignadas á ordem.

Marca J. N. S., contra marca P, duzentos (200) chapéos de feltro por acabar, pertencentes ao fardo n. 107, abandonado, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician».

Marca M M., ns. 5/6, dois fardos, pesando cada um 50 kilos de atanados, vindos de Antuerpia pelo vapor dinamarquez «Patria», entrado em dezembro de 1904, á ordem.

Marca F. M. S., ns. 1212, 1224, 1226, 1227, 1228, 1229 e 1230, sete caixas contendo frascos de vidro ordinario; branco ou de cor, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquidos 883 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Nicolas», entrado em janeiro de 1905 á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca, n. 1208, uma caixa contendo capsulas medicinaes, pesando liquido 18 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão fazel-o antes do leilão, á porta desta repartição.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praço o signal de 20 % em dinheiro, recebendo disto um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1905.
O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Recebedoria do Estado

CASA DE VENDER BILHETES DE LOTERIAS

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados, que ficam collectados para pagar o imposto de patente de casa de vender bilhetes de loterias com o prazo de 30 dias uteis para o respectivo pagamento, findo o qual se remetterá ao Thesouro a relação do imposto com a multa de 50 % para a cobrança executiva. A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiverem pago essa imposição.

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Queimado n. 7, Silva Nunes & C.	100$000
Travessa das Cruzes n. 66, 1.º andar José Vicente da Silveira	100$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 12 de Setembro de 1905. O escripturario—*Domingos das Neves Teixeira Barros*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Carlos Pereira da Silva, estabelecido á praça «dr. Pinto Damaso» n. 25, freguezia da Varzea, a vir recolher aos cofres desta alfandega, dentro do praso de 15 dias, a multa de 500$000, que lhe foi imposta, por despacho do mesmo sr. inspector de 5 do expirante, por infracção do regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900; sob pena de, não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma das disposições em vigor.

Gabinete da inspectoria d'Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1905.—*Sá e Souza* — 4.º escripturario.

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury da comarca da capital, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 14 de setembro proximo, ás dez horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife
1 Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
2 Frederico Magalhães da Silva.
3 Ildefonso Simões.
Santo Antonio
4 Custodio José Alves Guimarães.
5 Manoel Joaquim Baptista.
São José
6 João Cavalcante Lopes de Mendonça.
Bôa-Vista
7 Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
8 Custodio Francisco Antunes.
9 Ernesto Pereira Carneiro.
10 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
11 Dr. Joaquim Villar Barretto Coutinho.
12 Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
13 Dr. João José de Moraes.
14 José Antonio de Oliveira.
15 Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
16 Odilon Tucuman.
17 Viriato da Silva Britto.
Graça
18 Francisco de Paula de Souza Leão.
19 Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
20 Guilherme Ferreira Pinto.
21 José Nicolau Ferreira Gomes.
22 Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
23 Dr. Manoel de Freitas Guimarães,
Afogados
24 Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Bôa-Vista
25 Dr. Antonio Braz da Cunha.
26 Dr. Antonio de Souza Pinto.
27 Francisco Macedo Botelho.
28 Coronel João Silveira Carneiro da Cunha.
Poço
29 Antonio Barbosa Garret.
30 Camillo Domingues da Silva.
31 Dr. Francisco da Costa Ribeiro.
32 Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Varzea
33 Enéas Jacome Correia de Araujo.
34 Dr. Euclides Quinteiro.
35 Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.
36 Manoel Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão do Jury, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o juiz presidente relevar as multas; reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho do anno passado. Outro sim, na presente sessão será julgado o réo afiançado João Meira Torres Gallindo. Recife, 14 de agosto de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICA MUNICIPAES EM 25 DE AGOSTO DE 1905

No dia 25 de setembro proximo até uma hora da tarde, recebem-se nesta directoria projectos d'um edificio a construir-se na rua do Rosario, esquina da rua do Cabugá, no local do predio ali existente. O edificio deve ter dois andares, os cantos cortados em curva e prestar-se para Paço da Prefeitura e Concelho Municipal. O concurrente deverá apresentar os seos projectos na escala de um por cincoenta, (1/50) acompanhados d'um resumo explicativo dos mesmos. Para o projecto classificado em primeiro logar haverá o premio de dusentos mil réis e para o segundo o de cem mil réis. Para as informações necessarias o concurrente poderá dirigir-se Directoria de Obras.— O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Imposto de classe

TABELLA A

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS DO RECIFE:

De ordem do sr. dr. Administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada, que de accordo com o artigo 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros por intermedio desta Repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco 5 de setembro de 1905.— O chefe, *Manoel de Campos*.

Classe a que se refere o edital supra:

Freguezia de Afogados

CLASSE N. 39 — Tavernas

João Marcellino Ferreira, idem n. 74	47$040
Santos & Companhia, idem n. 88	62$720
João Fernandes, idem s/n	31$360
Antonio Candido de Oliveira, idem n. 160	62$720
Silva Mello, idem n. 166	31$360
Paes Barreto, Imberibeira, s/n	31$360
Amaro Malaquias de Araujo, idem s/n	47$040
Joaquim Nogueira, idem s/n	31$360
Valentim de Albuquerque, idem s/n	31$360
Madoel Eduardo de Sant'Anna, idem s/n	62$720
José da Silva Guimarães, Motocolombó n. 26 A	94$080
Bernardino Augusto da Silva, idem n. 56 A	94$080
Americo Ribeiro da Costa, idem n. 33	47$040
João Baptista dos Santos, idem n. 75	47$040
Manoel Rodrigues dos Santos, Fogo n. 40	47$360
Euzebio de Moraes, idem s/n	31$360
Silvino Fernandes da Silva, idem s/n	31$360
Fernandes Campos, idem s/n	47$040
Maria Affonso de Albuquerque, E. G. Jaboatão n. 66	125$440
José Francisco Garroba, idem n. 68	94$080
Gomes & Companhia, idem s/n	47$040
Francisco Candido d'Almeida, idem n. 120	31$360
Antonio A. & Companhia, idem n. 122	47$060
Waldemar Cavalcante, idem n. 220	31$360
Manoel Franco & Irmão, idem n. 262	219$520
Silva & Companhia, idem n. 268	125$440
Cassimiro Cavalcante Menezes, idem n. 33	47$040
José Francisco da Silva, idem n. 35	47$040
José Rodrigues dos Santos, E. G. Jaboatão n. 43	62$720
José Sabino & Filho, idem n. 131	47$040
Manoel Neto Bezerrra, idem s/n	62$720
João Buarque de H. Trevas, idem n. 99	31$360
Joaquim Rodrigues da Silva, s/n	47$040
Antonio Pereira da Costa, n. 189	31$360
João Elpidio de Carvalho, idem n. 191	156$800
José Accioly, idem s/n	47$040
Gertrudes da Silva Pereira, idem s/n	47$040
João Francisco das Chagas, idem s/n	31$360
José Cordeiro, idem s/n	62$720
José Agripino, idem s/n	47$040
José Felippe Cavalcanti de Araujo, idem s/n	31$360
José Cupertino da Silva, idem s/n	47$040
João Ferreira da Silva, idem s/n	62$720
Sebasteão Porfirio, idem s/n	47$040
Pinto & Irmão, idem s/n	47$040
João Bacellar Wanderley dos Santos, idem s/n	31$360
José Gregorio da Cruz, idem s/n	47$040
Miranda & Gomes, Paul s/n	62$720
Maria Avelina, idem s/n	31$360
Joanna da Fonseca Lima, Sancho s/n	62$720
Honorato de Gouveia, idem s/n	31$360
Arthur Costa, Peres s/n	62$720
João Paulo da Rocha, Bomgy s/n	31$360
Domingos Correia, idem s/n	31$360
Antonio Samico, travessa do Uchôa s/n	62$720
Francisco Albuquerque & C, becco do Quiabo n. 18	47$040
Maria Angelica Gonçalves, L. de Carvalho s/n	31$360

Freguezia da Bôa Vista

CLSSE N. 39—Tavernas.

Luiz M. Ribeiro Guimarães, Rua Rosa e Silva n. 2	219$520
José de Souza Aguiar, idem n. 1	282$240
Cassimiro Adolpho Fiuza Lima, idem n. 29	846$720
José Pereira Martins, Praça Maciel Pinheiro n. 2	156$800
José Fortunato de Mello, idem n. 4	62$720
João Leite & Filho, idem n. 6	62$720
José Theotonio Domingues, idem n. 10	250$880
Hermes José Cardoso, idem n. 12	94$080
Manoel Valente da Cruz & C. idem n. 15	250$880
Severino Frasão, Conceição n. 8	94$080
Francisco Matheus, Visconde de Pelotas n. 17	62$720
José da Silva Correia, Ponte Velha n. 82	94$080
Julio José da Costa, idem n. 1	62$720
Joaquim Martins de Oliveira idem n. 118	250$880
José C. Braga & C, idem n. 77	125$440
Pedro Barretto, Visconde de Albuquerque n. 52	156$800
Antonio Marcellino de Albuquerque, Iedm n. 54	125$440
R. M. Ribeiro, idem n. 140	94$080
Ernesto Mendes de Oliveira, idem n. 23 A	250$880
Antonio Lisboa & C.ª, idem n. 131	125$440
Antonia Rosalina, Visconde do Rio Branco n. 1	62$720
Domingos Ferreira Lima, idem n. 39	94$080
Vasconcellos Sobrinho & C, idem n. 81	250$880
José Franco Ferreira, idem n. 85	846$720
Dias Maia & C, Ponte de Santa Isabel n. 1	1:066$240
Manoel Reges de Almeida, União n. 2	219$520
Adriano Dias & C, idem n. 54	439$040
Henrique Gonçalves Dias, Conde da Boa Vista n. 15	125$440
Armindo Pereira, idem n. 11 A	47$040
Pedro de Souza Oliveira, idem n. 29	595$840
Thomaz Soares, idem n. 77	47$040
Nascimento & C, idem n. 79	156$800
Brandão Silva & C, idem n. 87	94$080
Domingos Fernandes de Azevedo, idem n. 143 A	94$080
Joaquim Gomes Salgueiro, Riachoelo n. 58 B	62$720
Braz Acrelli, Camarão n. 17	94$080
Brandão & Irmão, Visconde de Camaragibe n. 34	501$760
Pedro José Esteves, idem n. 57	125$440
Bento Martins Moreira, idem n. 73	125$440
Manoel Pedro de Albuquerque, Rosario n. 43	94$080
Cunha Gomes & C, Santa Cruz n. 2	282$240
Alves Moreira & C, Gervasio Pires n. 40	156$800
Antonio Valongueiro, idem n. 54	188$160
A. Gomes de Mendonça, idem n. 1	47$040
Narciso A. Maia, idem n. 31	188$160
Justino Ferreira dos Santos, idem n. 49	188$160
José Gonçalves Martins, idem n. 53	47$040
Aureliano Nunes, idem n. 139	94$080
Pedro Gonçalves da Silva, Bispo Cardoso Ayres n. 17	62$720
José Rabello Durante, D. Vital n. 7 A	62$720
Leonel Augusto, Socego n. 31	47$040
Bernardino dos Santos Rosa, idem n. 33	344$960
Francisco de Lima Ferrachio, Principe n. 22 A	313$600
José Mello, idem n. 28 A	62$720
Antonio Candido de Figueiredo, idem n. 46	94$080
Joaquim da Rocha, idem n. 52	156$800
Francisco Barros, idem n. 8	62$720
Constantino Gomes Mitra, Santa Cruz n. 12	94$080
Anna Queiroz, 1.ª Travessa do Principe s/n	47$040
Antonia Maria da Conceição, idem s/n	31$360
José Joaquim de Sant'Anna, 2.ª Travessa s/n	62$720
Pedro Affonso, Aldeia s/n	47$040
Pedro Lopes, idem s/n	47$040
Justiniano de Lima, idem s/n	62$720
José Fernandes da Costa, idem s/n	31$360
Manoel Tavares, largo do Cemiterio n. 4	31$360
Gomes Filho & C, Pombal n. 16	47$040
Joaquim Ferreira dos Santos, idem n. 13 A	62$720
Antonio Clementino de Oliveira, idem n. 19	94$080
Manoel Antonio de Mello, idem s/n	62$720
Manoel Fernandes da Silva, Santa Cruz n. 1	62$720
José Domingues Lopes Mendes, idem n. 5 A	94$080
Cavalcante Junior, idem n. 9	156$800
Albino Gonçalves Fernandes, idem n. 11	250$880
Francisco Durães, S. Gonçalo n. 25	125$440
Antonio Lassalvia, Coelhos n. 10	282$240
Affonso Paula Durante, idem n. 26	94$080
Marcos da Silva, idem n. 7	47$040
Severino Muniz, Sete Mucambos s/n	47$040
Raphael & C, Coronel Lamenha n. 36	47$040
Possidonio Costa, idem n. 5	94$080
Tertuliano Grangeiro dos Santos, General Seára n. 31	125$440
Manoel Martins, Visconde de Goyanna n. 19	47$040
Julio Costa & C, idem n. 51	94$080
Manoel d'Oliveira Menor, idem n. 72	62$720
Euclides Monte Neto & C, idem n. 62	62$720
Ernesto Moreira Santos, Paysandú n. 23	125$440
Euclides Pereira, idem n. 33 C	125$440
Daniel Candido de Figueiredo, E. V. Passagem n. 9	125$440
Manoel Correia dos Santos, B. S. Borja n. 54	156$800
Alfredo Ferreira Valente, N. Machado n. 46 B	250$880
Bernardino da Costa Campos, idem n. 48	282$240
Joaquim Cavalcante de Moraes, Progresso n. 20	94$080
Gasparina da Silva Pacheco, Nymphas n. 22	62$720
José Carvalho Oliveira, rua da Intendencia n. 87	94$080
Manoel de Azevedo Moreira, rua Fernandes Vieira n. 24	188$160
Manoel Francisco Salles, idem n. 56	47$040
Manoel Francisco de Souza, S. J. J. de Barros s/n	31$360
João da Costa Ramos, rua C. A. de Lima n. 30	156$800
Josino Claudino da Silva, idem n. 32	62$720
A. F. Silva Braga, idem n. 94	125$440
Pereira & C, idem n. 15	125$440
João de Barros Tavares, rua da Fundição n. 4	94$080
Romão Gil, estrada Luiz do Rego n. 40	62$720
Silva & Pereira, idem n. 40 E	125$440
João Moreira de Carvalho, idem n. 40 F	62$720

(*Continúa*).

COMMERCIO

12 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres á 90 d/v 17 13/16 d. por 1$000 particular, hontem
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 5/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio o Banco do Recife offerecia sacar a 17 11/16, mantendo os outros bancos a taxa de 17 5/8. A' tarde todos os bancos sacavam a 17 11/16, assim fechando.

Em papel particular constou negocio a 17 25/32 e 17 13/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$500	a	2$800
Somenos	2$000	a	2$100
Mascavados	1$400	a	1$600
Brutos seccos	1$100	a	1$200
Brutos mellados	900	a	1$000

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
Houve uma venda para fabrica 8$500.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	710	a	720
Couros seccos salgados	710	a	720
Couros verdes		a	480

AGUARDENTE
A 460.

ALCOOL
950 a 1$000.
Recife, 12 Setembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão. Cota-se este producto a 400 réis, nominal os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$200 os 15 kils.
Café Cota-se este artigo de 6$000 a 6$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo a 13$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sc. com 42 kils. nominal.
Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 65 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 12
Para o exterior despacharam:
No vapor allemão *Santos*, para Hamburgo: Hermann Lundgren & C 1 barrica 126 kils. velas de cera.

Para o interior despacharam:
No vapor *Beberibe*, para Aracaty: Fernandes & C 12 latas 216 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 20 scs 1460 kils caroços de algodão, 30 scs 1500 kils. farinha mandioca, 12 cxs. 180 lits. cidra.
Para Macau: Miranda Souza & C 3 cxs 180 kils. pregos de ferro e 2 aros de ferro; Gonçalves Cunha & C 6 fardos 305 kils. tecidos de algodão; Ferreira Rodrigues & C 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 cx. 7 kils. massas, 3 scs 225 kils. assucar branco e 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado; Claudio Ribeiro 2 cxs. 186 kils fumo; Joaquim Gonçalves & C 3 vols 300 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 5 vols. 414 kils. tecidos de algodão; J. de Barros Guimarães 1 cx. calçados.
Para Natal: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx 15 kils. cola e 12 baralhos de cartas para jogar; Azevedo & C 5 barricas e 1 fardo 407 kils. fumo, 2 cxs. 300 kils. rotulos e papel para cigarros e 1 cx. 2000 charutos.
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 3 cxs. 176 kils. livros impressos; M. Soares da Silva [illegible] 45 barris 2260 lits. aguardente.
Para Cam[illegible]: Paiva Ferreira & C 3 cxs [illegible] Mattos Irmãos & C 5 cxs calçados; G. de [illegible] tecidos de algodão e 17 [illegible] 134 duzias pares de [illegible] kils. perfumarias.
Para Mossoró: Rodrigo Carvalho [illegible] & C 2 fardos 35 kils. tecidos de algodão; Guimarães Braga & C 1 barril e 1 cx. 120 lits alcool e 1 cx. medicamentos; Moreira Lima & C 11 fardos 445 kils. tecidos de algodão; J. de Barros Guimarães 1 cx. calçados.
Para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 24 duzias de camisas; Francisco Manoel da Silva 6 barris e 3 cxs. 594 lits. alcool e 1 cx. medicamentos; Casimiro Fernandes & C 20 cxs. 240 kils. velas de cera.
No vapor *S. Luiz*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 1900 scs 99000 kils. farinha de mandioca; A. Jovino da Fonseca 215/2, 60/4, 100/8 barricas e 70 scs. 31918 kils assucar branco; Rossbach Brazil & C 50 scs. 2950 kils. farello; Amorim Silva & C 450 scs. 19500 kils. farinha de mandioca; Fonseca Irmãos & C 1600 cxs. 17600 kils. sabão.
No vapor *Belem*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 20 toneis 9940 lits alcool.
No hiate *Tentadora*, para Camocim: Tavares Lapa & C 160 ancoras 5333 lits. vinho de fructas e 20 cxs. 160 lits. genebra.
No cutter *Jaguarary*, para Macau: Alves Lima & C 400 scs. 16800 kils. de farinha de mandioca.
Para Aracaty: Olintho Jardim & C 4 fardos 290 kils. tecidos de algodão.
No cutter *Cunhaú*, para Parahyba: Francisco Xavier Guedes Pereira 252 taboas de pinho.
Na barcaça *S. Manoel*, para Natal: Dubeux & C 10 cxs 80 kils. velas stearinas.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Lenzinger Diethelm & C 3 fardos 177 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO
Vapor allemão *Frisia*, entrado de Hamburgo e escala no dia 10 e consignado a Borstelmann & C
Alvaiade 10 barricas a Albino Silva & C.
Armas 10 cxs. aos mesmos.
Artigos para chapéos de sol 1 cx. a Antonio Francisco Areias.
Artigos de algodão 20 cxs. á ordem, 1 a J. Rufino da Fonseca, 3 a J. A. de Mello.
Batatas 100 cxs a Constantino Barza.
Couros 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Folhas de zinco 5 barricas a Albino Silva & C.
Materiaes para estrada de ferro 509 vols e peças ao Syndicato A. de Serinhãem, 1532 ao Syndicato A. de Goyanna, 700 á Great Western
Papel, enveloppes e outros artigos 1 cx a Manoel Nogueira de Souza.
Tecidos 2 cxs a Moreira Lima & C.
Tirantes de algodão para calçados 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Typos 1 cx. a M. Nogueira de Souza.
Tintas 28 vols a Albino Silva & C.
Vidros 11 cxs. á ordem

Carga de Lisboa
Agua mineral 10 cxs. a Soares Irmãos.
Azeite 10 cxs. a Santos da Figueira & C, 1 a Loureiro Maia & C.
Batatas 50 cxs. a Santos da Figueira & C.
Cal 60 barricas a Loureiro Barbosa & C, 100 a Lopes Araujo.
Feijão 4 scs a Santos da Figueira & C.
Herva-doce 17 scs a Soares Irmãos, 12 a Dubeux & C.
Leques 1 cx. a C. do Rego.
Leques e outros artigos 2 cxs. a J. de Azevedo Costa, 1 a Garcia & Castro.
Livros 2 cxs. a Manoel N. de Souza.
Maças 71 cxs. a Dubeux & C, 10 a Santos da Figueira & C.
Nozes 1 sc. aos mesmos.
[illegible] 2 cxs. aos mesmos.
Pas[illegible] 208 [illegible] mesmos, 50 a Azevedo [illegible]
Uvas 10 [illegible] Irmãos.
Vinagre 2 pipas e 15 bar[illegible] a Ferreira Rodrigues & C.
Vinho 150 barris a Loureiro Barbosa & C, 40 a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Pereira & Ferreira, 25 a Amorim Fernandes & C, 20 a Costa Lima & C.

Carga do Porto
Bagas de sabugueiro 7 cxs. a Guimarães Valente.
Fogos artificiaes 1 cx. a Antonio Machado
Palitos 6 cxs. a J. Pereira & Barbosa.
Vinho 200 cxs. a Amorim Fernandes & C, 200 a Soares Irmãos, 35 a E. Kauffmann, 50 barris a Loureiro Barbosa & C, 16 a Francisco M. Martins

Vapor nacional *S. Salvador*, chegado do Rio de Janeiro e escala no dia 10, consignado a P. Vieira & C.

Carga do Rio de Janeiro
Amostras 12 malas a Max Drechsler & C.
Barracas 22 amarrados ao 40º batalhão de Infanteria.
Café 2 scs. a J. Xavier Henriques.
Calçados 3 encapados a J. Barros Guimarães, 2 a A. M. Carneiro & C
Chapéos 1 cx a A. Costa Silva, 1 a Nunes Oliveira & C, 3 a Moreira Lima & C.
Cordoalha 4 vols. a Azevedo Irmão.
Capas 1 cx. a J. Luiz Teixeira.
Drogas 2 cxs. a Francisco M. da Silva.
Fardamentos 6 cxs. ao 40 batalhão de infanteria.
Fazendas 1 fardo a Fernandes Azevedo & C, 1 a Camillo N. da Silva, 1 a J. Machado, 10 fardos a Alves de Britto & C, 1 cx. e 10 fardos a Andrade Maia & C.
Fumo 1 barrica a Banks & C, 30 fardos á ordem.
Jornaes 1 cx a Sloper Irmãos.
Louça 1 barrica a J. Ferreira.
Livros 2 cxs. a J. B. Edelbrock, 1 a A. M. Nogueira de Souza, 1 a Ramiro M. da Costa Filhos.
Manteiga 6 cxs. a Luiz F. Oliveira.
Medicamentos 4 cxs. a Guimarães Braga & C.
Pilulas 1 cx. a Francisco M Silva 20 a Loureiro Maia & C, 50 a Alves de Freitas Irmãos, 10 a João R. da Fonseca, 20 á ordem.
Oleo mineral 72 latas ao capitão do Porto.
Papel 1 cx a Banks & C.
Perfumaria 1 cx. a Alfredo Bastos & C.
Sabonetes medicinaes 1 cx. á ordem.
Tecidos 5 fardos a Mendonça Santos & C, 25 a Alves de Britto & C, 1 a Loureiro Maia & C, 15 a Narciso Maia & C, 16 a Joaquim Gonçalves & C, 8 a Andrade Maia & C, 4 a Moreira Lima & C
Toucinho 4 jacás a Carvalho & C.

Carga da Bahia
Caixinhas para charutos 1 cx. a Alberto Salles & C.
Cigarros 1 cx. a J. Abrantes.
Fazendas 15 fardos a Pedro Carvalho.
Fumo 6 fardos ao mesmo.
Roupas 1 cx. a Arthur Williams.

Carga de Maceió
Tecidos de algodão 10 fardos a Guerra Fernando & C, 30 a Narciso Maia & C, 31 a Andrade Maia & C, 43 a Silveira & C, 3 cxs. a Alves de Britto & C, 2 a Francisco Lauria & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 11	553.930$018
Idem do dia 12	101.264$759
	655.194$777

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11	189.500$455
Dia 11.—Diversos impostos	72.334$216
Idem: Exportação	2.71[illegible]
	264.547$977

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 11	28.921$206

CAIXA ECONOMICA

Dia 12:	
Entradas de depositos	16.206$000
Sahidas idem, idem	10.617$000
Saldo para a delegacia	5.589$000
A pagar de liquidações e por conta	3.255$777

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 9	31.846$978
Idem dos dias 10 e 11	1.649$958
	33.496$936

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
Atlantique, da Europa amanhã.
S. Francisco, do sul a 15.
Iris, do sul a 16.
Itaqui, do sul a 17.
Rio Formoso, do norte a 17.
Brazil, do norte a 18.
Una, do norte a 20.
Cordillere, do sul a 24.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
Santos e esc. *Santos*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris*, a 16 ás 4 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 18 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Belem*. v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*. v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*. v generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Dictator* v. generos.
Vapor allemão *Santos* v. generos.
Vapor norueguense *Rigja*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Leandro*, xarque.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Louise*, v generos.
Barca norueguense *Bergit*, carvão.
Barca norueguense *Britannia*, carvão.
Barca allemã *Auguste*, v. generos.

DIA 12.—ENTRADAS
Hamburgo e esc., 19 dias, vapor allemão *Santos*, de 3314 tons., commandante W. Hiveker, equipagem 60, carga v. generos: a Borstelmann & C.
Nova York, 16 1/2 dias, vapor norueg. *Rygja*, de 2491 tons., commandante E. Svendson, equipagem 32, carga v generos: a Just Bastos.

SAHIDAS
Santos e esc., vapor allemão *Crefeld*, commandante H. Vogt, carga v. generos
Santos e esc., vapor allemão *Frisia*, commandante W. Schermmert, c. v. generos.
Amarração e esc., vapor nl. *Beberibe*, commandante M. Andrade, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o sul vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 11 do corrente:
MACEIÓ—Euripedes Cezimbra, Manoel D. Fontes, José Lins, Accacio Silva e Braz Manfrede.
BAHIA—Francisco da França, 2 praças, 1 mulher e 2 menores.
RIO—Julio Moreira, Euclydes Pessoa, sua senhora e 2 filhos, Amaro Pessoa, Esperidião Araujo, Manoel L. de Moura, Domingos Tavares, Paschoal Marinho, Alexandre Boças, 2 marinheiros nacionaes e 1 praça.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 26 de agosto

Na sua actividade de permuta de generos os ramos de commercio externo da praça adquiriram na semana os valores seguintes: importação geral, 389:138$880; exportação, 214:756$870; reexportação colonial, réis 174:721$; e reexportação estrangeira, réis 60:492$150.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 26 de agosto e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	18:414	20:587
Exportação	6:626	7:327
Reexportação colonial	7:049	6:893
Reexportação estrangeira	2:344	2:547

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 de janeiro a 26 de agosto 1905	1904
Vinho	31:861$	1.158:941$	1.177:262$
Azeite	6:819$	314:463$	290:005$
Vinagre	276$	14:189$	17:133$
Bebidas	418$	26:282$	28:194$
Farinha	1:789$	145:494$	147:787$
Batatas	1:953$	197:496$	213:916$
Legumes	2:464$	73:571$	90:995$
Sal	3:051$	21:556$	27:392$
Algodão	21:206$	456:535$	621:578$
Obras de alg.	2:635$	77:273$	85:909$
Madeira	443$	96:127$	226:870$
M. cobre	850$	184:498$	176:683$
M. ferro	—	7:500$	26:708$
Cortiça — Pranchas	30:523$	1.366:280$	1.287:783$
Cortiça — Rolhas	5:068$	286:490$	278:093$
Cortiça — Quadros	1:545$	33:072$	23:964$
Cortiça — Aparas	2:332$	83:467$	79:344$

A alfandega rendeu 9.597:201$733 no periodo acima, 1 084:481$629 mais do que no de 1905.

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias cifrou-se em 389:138$880, sendo a sua constituição, segundo os paizes de procedencia dos generos, a seguinte: França, 138:853$030, Inglaterra 125:834$140, Allemanha 42:983$100, Turquia 31:434$, Belgica 25:463$210, Russia 7:120$020, Hollanda 2:882$050, Uruguay 2:208$880, Brazil 1:352$850 e Hespanha 507$600.

Entre as diversas mercadorias importadas registaremos, por maior vulto, as seguintes: de França 65.500 saccos (dois carregamentos) de adubos agricolas, uma partida de 300 saccos com assucar e 84 volumes com material de artilharia para o governo; de Inglaterra, oito carregamentos de carvão, 1.035 lingotes e 15 barras de estanho, uma partida de 300 saccos com arroz, 25 caixas de chá, 94 fardos e 32 caixas de tecidos de algodão em peça; da Allemanha, 1.040 fardos de pasta de madeira para fabrico de papel, 1.350 garrafões vazios, 124 toros de mogno de Cuba, uma partida de 118 saccos de arroz e outra de 150 saccos de assucar; da Turquia, 1.000 toneladas de fava; da Belgica, 5.000 saccos de adubos agricolas, 1.000 saccos de assucar, 160 volumes de barras d'aço e 179.629 kilogrammas de ferro em chapas, barras e fio; da Russia, 4.900 vigas de madeira, 28 fardos de canhamo e [illegible] de linho; e do Uruguay, 1.201 couros seccos.

EXPORTAÇÃO

A exportação correspondente á semana finda cifrou-se em 214:756$870, tendo o seu movimento sido orientado pela maneira que vamos mencionar:

Destinos	Valores
Europa	88:356$160
Brazil	15.820$160
Republica Argentina	4:484$350
Perú	391$500
Uruguay	70$000
Africa occidental	82:729$620
Africa oriental	18:431$550
Cabo Verde	3:406$530
Mantimentos	1:071$300
Chili	55$500

Os principaes destes grandes centros de consumo mostraram, na sua constituição interna, o desenvolvimento seguinte:

Europa.—Inglaterra 46:6[illegible]$990, Russia 13:477$, Allemanha 11:284$750, Italia 7:106$, França 2:354$020, Hollanda 2:205$800, Austria 1.608$, Belgica 1:452$. Suecia 1:100$, Hespanha 600$, Turquia 193$400 e Dinamarca 100$.

Brazil.—Rio de Janeiro 8 157$650, Pará 1:753$950, Manaus 1:454$750, Bahia 1:314$510, Pernambuco 1:169$300, Rio Grande do Sul 591$, Santos 548$, Pelotas 388$, Porto Alegre 200$, S. Paulo 124$500, Paranaguá 105$ e Victoria 13$500.

Africa occidental.—S. Thomé 30:190$180, Benguella 15:540$970, Loanda 15.348$250, Lobito 9.443$320. Mossamedes 5.926$800, Novo Redondo 1:932$400, Principe 1:915$850, Ambriz 829$600, Zaire 587$600, Porto Alexandre 298$, Cabinda 284$750, Ambrizette 244$850 e Bahia dos Tigres 187$520.

Africa oriental.—Lourenço Marques 16:778$150, Beira 631$, Inhambane 370$, Moçambique 267$, Quelimane 198$400 e Chinde 187$.

Do movimento geral que acaba de ficar descripto, em que figuraram todas as mercadorias exportadas, sem a menor excepção, destacaremos os valores obtidos pelas seguintes: vinho, 31:861$240, azeite 6.819$550, vinagre 276$620, bebidas 418$, legumes 2:464$420, fructas 33:184$330, tomate 6 076$600, batata 1:953$300, cebola 912$130, alhos 106$, farinha 1:789$800, bolacha 492$ massas 612$800, carnes 1:663$800, banha 538$250, sal 3:051$650, sardinha 3:034$450, conservas diversas 2:859$280, agua mineral 622$200, medicamentos 961$500, drogas 1:103$800, ferragens 910$, quinquilharias 489$, papel ... 1:024$800, livros 712$500, algodões crús, branqueados estampados e tintos 21:206$040, ditos em obra 2:635$100, calçado 1:545$100, chapeus 71$, cobertores 2:668$, saccaria 1:255$, lã suja 2 405$120, trapo 900$, louça 307$480, palitos 96$760, tabaco 3:237$, sabão 1:116$300, velas 231$500, azeite de spermacette 490$, cera 2:930$, sarro de vinho 756$, borra de vinho 134$, cortiças 40:569$100, madeira 443$340, cimento 122$500, cal 105$, cantaria 197$, minerio de cobre 850$, cabo de linho 127$, couros 470$500, gado muar 050$, gado cavallar 250$, moeda de prata 9:000$, moeda de ouro ingleza 5:665$ e obra de ouro 437$

Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade, de 2$100 a 2$200, 2.ª qualidade 1$900 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$700.

A exportação do azeite de oliveira teve o valor de 6:819$550, com o movimento seguinte:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	2:479$000
R. G. do Sul	324$000
Santos	216$000
Pará	95$000
Pernambuco	10$000
Brazil, total	3:124$000
Inglaterra	600$000
Hollanda	21$000
Cabo Verde	96$000
Mantimentos	157$500
Loanda	1:235$000
S. Thomé	516$800
Mossamedes	358$400
Benguella	301$500
Novo Redondo	120$000
P. Alexandre	71$400
B. Tigres	44$000
Principe	40$550
Diversos	55$400
Africa occidental	2:737$050

Batata—Está sendo cotada a 300/320 rs. por arroba. A exportação deste genero teve na semana o valor de 1:953$300, sendo 1:235$250 para o Brazil, 718$050 para a Africa.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço continua a 100/140 réis por 15 kilos. A exportação semanal produziu o valor de 912$130, dos quaes 513$800 para o Brazil, 70$000 para Montevidéo, 55$500 para Punta Arenas, 29$000 para Iquitos e 243$830 para a Africa.

Vinagres—Preços por 17 litros, captivos de direitos: de 15 a 20 graus 600 e de 16 a 20 graus 800. A exportação deste artigo teve o valor de 276$620.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 grãos 400 a 600 de 13 a 14 grãos 700 a 900.

Brancos: abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

A exportação adquiriu o valor de réis 31:861$240, em virtude do movimento que vamos indicar no mappa seguinte:

Destinos	Valores
Bahia	960$000
Manaus	652$000
Rio de Janeiro	632$000
Pernambuco	524$800
Pará	240$000
Santos	218$000
Porto Alegre	200$000
Pelotas	153$000
Rio Grande do Sul	78$000
Victoria	13$500
Brazil, total	3:671$300
Inglaterra	533$040
Republica Argentina	250$000
Hollanda	231$000
Perú	128$250
Allemanha	18$150
França	88$000
Cabo Verde	417$300
Mantimentos	437$400
S. Thomé	4:548$600
Loanda	2:894$200
Benguella	1:658$000
Mossamedes	734$150
Lobito	463$500
Ambriz	361$800
Principe	308$850
Zaire	240$300
Novo Redondo	175$800
Cabinda	144$700
Ambrizette	83$500
Diversos	54$600
Africa occidental	11:668$000
Lourenço Marques	13:873$000
Inhambane	370$000
Quelimane	124$800
Diversos	130$000
Africa oriental	14:497$800